



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
**DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**



ANO LII - Nº 152 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2025. EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS  
190º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
76.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....	03	RESENHA.....	20
ORDEM DO DIA.....	03	ORDEM DE FORNECIMENTO.....	21
PAUTA.....	03	TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....	21
SESSÃO ORDINÁRIA.....	05	CHAMADA PÚBLICA.....	21
MENSAGEM.....	05	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....	22
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	05	PORTARIA.....	23
REQUERIMENTO.....	05	EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	23
INDICAÇÃO.....	06		

**MESA DIRETORA**

Deputada Iracema Vale  
Presidente

- |  |  |
|--|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (PSB)        | 1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (PSB)    |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)           | 2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Catulé Júnior (PP)           | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)     |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD)   |

**BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO**

- |  |  |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PSB)           | 10. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (PP) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 11. Deputado Dr. Yglésio (PRTB)        |
| 03. Deputado Antônio Pereira (PSB)         | 12. Deputado Eric Costa (PSD)          |
| 04. Deputado Ariston (PSB)                 | 13. Deputado Florêncio Neto (PSB)      |
| 05. Deputado Arnaldo Melo (PP)             | 14. Deputado Francisco Nagib (PSB)     |
| 06. Deputado Carlos Lula (PSB)             | 15. Deputada Iracema Vale (PSB)        |
| 07. Deputado Catulé Júnior (PP)            | 16. Deputado Júnior França (PP)        |
| 08. Deputada Daniella (PSB)                | 17. Deputada Mical Damasceno (PSD)     |
| 09. Deputado Davi Brandão (PSB)            |  |

Líder: Deputado Florêncio Neto

1º Vice-Líder:

2º Vice-Líder:

**BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| 01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT) | 07. Deputado Júnior Cascaria (Podemos) |
| 02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)    | 08. Deputado Kekê Teixeira (MDB)       |
| 03. Deputada Edna Silva (PRD)       | 09. Deputado Leandro Bello (Podemos)   |
| 04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)  | 10. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)  |
| 05. Deputado Guilherme Paz (PRD)    | 11. Deputado Osmar Filho (PDT)         |
| 06. Deputada Janaína (Republicanos) | 12. Deputado Ricardo Arruda (MDB)      |

Líder: Deputado Ricardo Arruda

Vice-Líder: Deputado Enos Costa Ferreira

**BLOCO PARLAMENTAR PARLAMENTO FORTE**

- |  |  |
|--|--|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB)              | 04. Deputado Othelino Neto (Solidariedade) |
| 02. Deputado Fernando Braide (Solidariedade) | 05. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)          |
| 03. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)          | 06. Deputado Ricardo Rios (PCdoB)          |

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

**PARTIDO LIBERAL**

- |                                  |  |
|----------------------------------|--|
| 01. Deputado Aluizio Santos (PL) | 04. Deputado João Batista Segundo (PL) |
| 02. Deputado Cláudio Cunha (PL)  | 05. Deputado Pará Figueiredo (PL)      |
| 03. Deputada Fabiana Vilar (PL)  | 06. Deputada Solange Almeida (PL)      |

Líder: Deputado Aluizio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

**NOVO**

01. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

**LICENCIADO**

Deputada Abigail Cunha (PL) - Secretária de Estado da Mulher  
Deputado Edson Araújo

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



# COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

## I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Florêncio Neto <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Neto Evangelista
Deputado Ariston	Deputada Mical Damasceno	<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras   14:30 <u>SECRETÁRIAS</u> Kamylla e Fernanda
Deputado Arnaldo Melo	Deputado Eric Costa	
Deputado Florêncio Neto	Deputado Dr. Yglésio	
Deputado João Batista Segundo	Deputado Aluizio Santos	
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Rodrigo Lago	
Deputado Neto Evangelista	Deputada Cláudia Coutinho	
Deputado Ricardo Arruda	Deputado Júnior Cascaria	

## II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

<u>PRESIDENTE:</u> Dep. Neto Evangelista <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Florêncio Neto	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras   14:30 <u>SECRETÁRIA</u> Leibe Barros	Deputado Catulé Júnior	Deputado Adelmo Soares
	Deputada Daniella	Deputada Mical Damasceno
	Deputado Florêncio Neto	Deputado Arnaldo Melo
	Deputado Neto Evangelista	Deputada Cláudia Coutinho
	Deputado Ricardo Arruda	Deputada Janaína
	Deputado Rodrigo Lago	Deputado Othelino Neto
	Deputada Solange Almeida	Deputado Aluizio Santos

## III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Arnaldo Melo <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Janaína
Deputado Arnaldo Melo	Deputado Adelmo Soares	<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras   08:00 <u>SECRETÁRIO</u> Antonio Guimarães
Deputado Eric Costa	Deputada Edna Silva	
Deputada Janaína	Deputado Júnior Cascaria	
Deputado Kekê Teixeira	Deputado Júnior França	
Deputada Mical Damasceno	Deputado Rodrigo Lago	
Deputado Ricardo Rios	Deputado Aluizio Santos	
Deputada Solange Almeida		

## IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Ricardo Arruda <u>VICE-PRESIDENTE</u>	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras   14:00 <u>SECRETÁRIA</u> Nadja Silva	Deputado Eric Costa	Deputada Mical Damasceno
	Deputado Adelmo Soares	Deputado Júnior França
	Deputado Fernando Braide	Deputado Ricardo Rios
	Deputada Dra Vivianne	Deputado Ariston
	Deputado Neto Evangelista	Deputada Cláudia Coutinho
	Deputado Ricardo Arruda	Deputada Janaína
	Deputada Solange Almeida	Deputado Cláudio Cunha

## V - Comissão de Saúde

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Cláudia Coutinho <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Arnaldo Melo
Deputado Aluizio Santos	Deputada Solange Almeida	<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras   14:30 <u>SECRETÁRIA</u> Valdenize Dias
Deputado Cláudio Cunha	Deputada Daniella	
Deputada Cláudia Coutinho	Deputado Ricardo Arruda	
Deputado Adelmo Soares	Deputado Ariston	
Deputado Júnior França	Deputado Florêncio Neto	
Deputado Júnior Cascaria	Deputado Kekê Teixeira	
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Othelino Neto	

## VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

<u>PRESIDENTE</u> <u>VICE-PRESIDENTE</u>	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIO</u> Francisco Carvalho	Deputado Carlos Lula	Deputado Júnior França
	Deputado Cláudio Cunha	Deputado Pará Figueiredo
	Deputado Dr. Yglésio	Deputado Ariston
	Deputado Adelmo Soares	Deputado Eric Costa
	Deputado Júnior Cascaria	Deputada Edna Silva
	Deputado Leandro Bello	Deputada Cláudia Coutinho
	Deputado Rodrigo Lago	Deputada Ana do Gás

## VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Ana do Gás <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Ariston
Deputada Ana do Gás	Deputado Júlio Mendonça	<u>REUNIÕES:</u> Quintas-feiras   08:00 <u>SECRETÁRIA</u> Silvana Almeida
Deputado Ariston	Deputado Carlos Lula	
Deputada Cláudia Coutinho	Deputada Janaína	
Deputado Francisco Nagib	Deputado Arnaldo Melo	
Deputada Edna Silva	Deputado Neto Evangelista	
Deputada Mical Damasceno	Deputado Eric Costa	
Deputado Pará Figueiredo	Deputado Cláudio Cunha	

## VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

<u>PRESIDENTE</u> <u>VICE-PRESIDENTE</u>	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras   08:30 <u>SECRETÁRIA</u> Dulcimar Cutrim	Deputado Claudio Cunha	Deputado João Batista Segundo
	Deputada Daniella	Deputado Adelmo Soares
	Deputada Edna Silva	Deputado Ricardo Arruda
	Deputado Dr. Yglésio	Deputado Ariston
	Deputado Francisco Nagib	Deputado Florêncio Neto
	Deputado Júnior Cascaria	Deputado Leandro Bello
	Deputado Othelino Neto	Deputado Fernando Braide

## IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Eric Costa <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Leandro Bello
Deputado Aluizio Santos	Deputado Pará Figueiredo	<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras   08:30 <u>SECRETÁRIA</u> Eunes Borges
Deputada Daniella	Deputado Carlos Lula	
Deputado Eric Costa	Deputado Arnaldo Melo	
Deputado Júlio Mendonça	Deputada Ana do Gás	
Deputado Júnior França	Deputado Wellington do Curso	
Deputado Kekê Teixeira	Deputado Júnior Cascaria	
Deputado Leandro Bello	Deputado Neto Evangelista	

## X - Comissão de Ética

<u>PRESIDENTE</u> Dep. João Batista Segundo <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Mical Damasceno	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIA</u> Célia Pimentel	Deputado Arnaldo Melo	Deputada Daniella
	Deputado Florêncio Neto	Deputado Eric Costa
	Deputada Janaína	Deputado Neto Evangelista
	Deputado João Batista Segundo	Deputado Cláudio Cunha
	Deputado Kekê Teixeira	Deputado Ricardo Arruda
	Deputada Mical Damasceno	Deputado Adelmo Soares
	Deputado Rodrigo Lago	Deputado Ricardo Rios

## XI - Comissão de Assuntos Econômicos

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. João Batista Segundo
Deputado Ariston	Deputado Francisco Nagib	<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras   08:30 <u>SECRETÁRIA</u> Lúcia Lopes
Deputado Carlos Lula	Deputado Wellington do Curso	
Deputada Dra Helena Duailibe	Deputado Júnior França	
Deputada Cláudia Coutinho	Deputada Janaína	
Deputada Dra Vivianne	Deputado Kekê Teixeira	
Deputado João Batista Segundo	Deputada Solange Almeida	
Deputado Othelino Neto	Deputado Júlio Mendonça	

## XII - Comissão de Segurança Pública

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Júnior França <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Janaína	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIO</u> Carlos Alberto	Deputado Francisco Nagib	Deputado Carlos Lula
	Deputado Júnior França	Deputada Mical Damasceno
	Deputada Janaína	Deputado Neto Evangelista
	Deputado Leandro Bello	Deputado Ricardo Arruda
	Deputado Pará Figueiredo	Deputado João Batista Segundo
	Deputado Ricardo Rios	Deputado Fernando Braide
	Deputado Wellington do Curso	Deputado Dr. Yglésio

## XIII - Comissão de Turismo e Cultura

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Doutor Yglésio	<u>VICE-PRESIDENTE</u>	<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIO:</u> Leonel Mesquita Costa	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
			Deputada Ana do Gás	Deputado Florêncio Neto
			Deputado Carlos Lula	.... Deputado Leandro Bello
				Deputada Solange Almeida
				Deputado Kekê Teixeira

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 / 09 / 2025 5ª FEIRA****TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARLAMENTO FORTE.....	09 MINUTOS
2. PARTIDO LIBERAL.....	09 MINUTOS
3. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....	17 MINUTOS
4. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....	25 MINUTOS
5. ESCALA RESERVA ART.87,§5º C/C ART. 116 § DO R.ISEM APARTES 5 MINUTOS)	
NOVO (DEP.WELLINGTON DO CURSO).....	05 MINUTOS

**ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 04/09/2025 – (QUINTA-FEIRA)****I - PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

1. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 055/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE, QUE CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” À DOUTORA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO.**

2. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 066/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA “CANHOTEIRO” AO SENHOR ALIM RACHID MALUF NETO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO**

3. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 067/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” À DRA. JOSEANE DE JESUS CORRÊA BEZERRA. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO.**

4. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 072/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR ISAAC COSTA REIS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO**

**II - PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****1º E 2º TURNOS – TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA (REQ. Nº 222/2025)**

5. **PROJETO DE LEI Nº 513/2024, DE AUTORIA DA DEPUTADA FABIANA VILAR, QUE INSTITUI O SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO À PESSOA COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA-TEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR: DEPUTADO RICARDO ARRUDA E DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS (ACATANDO SUBSTITUTIVO) – RELATOR: DEPUTADO PARÁ FIGUEIREDO.**

**III - PROJETOS DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

6. **PROJETO DE LEI Nº 003/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE, QUE ESTABELECE OS PRINCÍPIOS E AS DIRETRIZES DO ESTATUTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO ARISTON E DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – RELATOR: DEPUTADO JOTA PINTO.**

7. **PROJETO DE LEI Nº 008/2024 DE AUTORIA DO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE, QUE ESTABELECE O SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DE ÓBITOS POR PARADA CARDÍACA. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR: DEPUTADO GLALBERT CUTRIM E DE SAÚDE – RELATOR: DEPUTADO FRANCISCO NAGIB.**

**IV - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**

8. **REQUERIMENTO Nº 335/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM, SOLICITANDO QUE SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA O PROJETO DE LEI Nº 440/2025 E O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2025, AMBOS DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO.**

9. **REQUERIMENTO Nº342/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR, SOLICITANDO QUE SEJA TRAMITADO EM REGIME DE URGÊNCIA O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 56/2025, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MARIA FIRMINA DOS REIS” À POLICIAL MILITAR AMANDA VANYLLA SEIXAS FERREIRA.**

10. **REQUERIMENTO Nº343/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO LEANDRO BELLO, SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADA SESSÃO SOLENE, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃ MARANHENSE À DRA. RITA DE CÁSSIA COSTA CAMARÃO, CONCEDIDO POR MEIO DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.359/2025.**

**PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS****DATA: 04/09/2025 – QUINTA-FEIRA****PRIORIDADE – 2º DIA:**

1. **MENSAGEM Nº 59/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIANDO A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 498/2025, QUE ESTABELECE LIMITE À EXIGÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES AOS FUNDOS ESTADUAIS INCIDENTES SOBRE OS INCENTIVOS FISCAIS USUFRUÍDOS PELAS INDÚSTRIAS E AGROINDÚSTRIAS DE ESMAGAMENTO E PROCESSAMENTO DE GRÃOS E DISPENSA TAIS EMPRESAS DA OBRIGATORIEDADE DE CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGROINDUSTRIAL DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PRIORIDADE - 1ª SESSÃO:**

1. **MENSAGEM Nº 06/2025, DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO, ENVIANDO O PROJETO DE LEI Nº 440/2025, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO.**



PRIORIDADE - 2ª SESSÃO:

1. **MENSAGEM Nº 74/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 439/2025, QUE AUTORIZA, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 31, XXIII E ART. 194, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A CELEBRAÇÃO DE ACORDO COM A UNIÃO, ENVOLVENDO A DESTINAÇÃO DE TRÊS ÁREAS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS DE ALCÂNTARA, NO MARANHÃO.

ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO:

1. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 089/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO OSMAR FILHO**, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR JOSÉ RICARDO LEMOS REZEK.

ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 428/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA**, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O “INSTITUTO QUILOMBOLA DO MARANHÃO”, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO, NO ESTADO DO MARANHÃO.

2. **PROJETO DE LEI Nº 429/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA**, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CADASTRO ESTADUAL DE PESSOAS CONDENADAS POR CRIME DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, PRATICADO NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. **PROJETO DE LEI Nº 430/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA**, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONECTIVIDADE EM ÁREAS RURAIS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

4. **PROJETO DE LEI Nº 431/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA**, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO RURAL PARA AUTISTAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

5. **PROJETO DE LEI Nº 432/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA**, QUE INSTITUI DIRETRIZES PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA PREVENIR A PRÁTICA DE JUSTIÇA COM AS PRÓPRIAS MÃOS E LINCHAMENTOS, NO ESTADO DO MARANHÃO.

6. **PROJETO DE LEI Nº 433/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA**, QUE DISPÕE SOBRE A NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE CASOS SUSPEITOS DE TURISMO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

7. **PROJETO DE LEI Nº 434/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO**, QUE DISPÕE SOBRE PROTOCOLOS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO E ABUSO INFANTIL EM CLUBES FORMADORES, ACADEMIAS ESPORTIVAS E INSTITUIÇÕES CONGÊNERES, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

8. **PROJETO DE LEI Nº 435/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO**, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À INCLUSÃO DIGITAL E TECNOLÓGICA PARA A ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO DIGITAL EM ÁREAS RURAIS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

9. **PROJETO DE LEI Nº 436/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO**, QUE DISPÕE SOBRE O FOMENTO À AGROINDÚSTRIA MARANHENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

10. **PROJETO DE LEI Nº 437/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO**, QUE DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA COIBIR A RECEPÇÃO E O COMÉRCIO ILÍCITO DE MATERIAIS METÁLICOS, NO ESTADO DO MARANHÃO.

11. **PROJETO DE LEI Nº 438/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA**, QUE DISPÕE SOBRE ENTREGAS DE ENCOMENDAS POR TRABALHADORES DE APLICATIVO EM CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS E VERTICAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

12. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 087/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA**, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN A LUIS CARLOS RODRIGUES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

13. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 088/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA**, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR ALBERTINO LEAL DE BARROS FILHO.

ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 422/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA**, QUE INSTITUI O ENDEREÇAMENTO RURAL DIGITAL (ERD) COMO UM ENDEREÇAMENTO OFICIAL, COM O OBJETIVO DE FACILITAR E AMPLIAR O ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS PARA PESSOAS QUE RESIDEM EM ÁREAS RURAIS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS VOLTADAS ÀS MELHORIAS DA QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. **PROJETO DE LEI Nº 423/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA**, QUE DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE FONES ANTIRRUÍDO PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

3. **PROJETO DE LEI Nº 424/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA**, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL CASA DA DOMÉSTICA, COMPOSTO PELA CRIAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR CASA DA DOMÉSTICA E PELA INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESTADUAL DO TRABALHO DOMÉSTICO E DE CUIDADOS NA SECRETARIA DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO.

4. **PROJETO DE LEI Nº 425/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA**, QUE DECLARA A CIDADE DE BALSAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, COMO A “CAPITAL ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO”.

5. **PROJETO DE LEI Nº 426/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE**, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO LYSSUEL CALVET AMOR E SAÚDE[,] NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6. **PROJETO DE LEI Nº 427/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA FABIANA VILAR**, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA GARANTIR O ACESSO SEGURO E EFICAZ AO USO DE ARMAS DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR (ARMAS DE ELETROCHOQUE), COMO INSTRUMENTO DE LEGÍTIMA DEFESA, PARA COIBIR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM MÚLTIPLOS NÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDINÁRIA - 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 420/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA**, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO SEMEANDO VIDAS (ISVI).

2. **PROJETO DE LEI Nº 421/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA**, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MA (ASFUJEMA).

**DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 04 DE SETEMBRO DE 2025.**



Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em três de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Florêncio Neto  
Primeira Secretária, em exercício, Senhora Deputada Solange Almeida

Segunda Secretária, em exercício, Senhora Deputada Ana do Gás

Às nove horas e quarenta e cinco minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Guilherme Paz, Iracema Vale, Janaina, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Doutora Vivianne, Glalbert Cutrim e Othelino Neto.

### I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Senhora 2.ª Secretária para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior.

A SENHORA 2.ª SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA ANA DO GÁS (lê texto bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, a Senhora 1.ª Secretária para fazer a leitura do Expediente.

A SENHORA 1ª SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA (lê Expediente).

### II – EXPEDIENTE.

MENSAGEM - 62025  
Código de validação: 19FD11F34B  
(relativo ao Processo 288412025)

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada IRACEMA VALE  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão  
Local

Senhora Presidente,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a criação de cargos em comissão no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

A presente proposta legislativa tem por finalidade a criação de oitenta cargos em comissão de Assessor de Administração, de simbologia CDAI-3, vinculados às unidades jurisdicionais de 1º grau. Essa medida objetiva fortalecer a estrutura de apoio administrativo das referidas unidades, proporcionando melhores condições para o exercício das atividades judicantes e, por consequência, a elevação da qualidade da prestação jurisdicional.

Importa destacar que tal providência encontra respaldo na Decisão nº 0002210-92.2016.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a qual recomenda a criação de cargos de assessoramento para juízes no 1º grau de jurisdição, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, conforme consta no anexo INFORMA-COACE nº 62025.

Esclarecemos ainda que a criação dos cargos está em conformidade com os limites de gastos com pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, tanto para o exercício de 2025 quanto para os exercícios subsequentes, conforme evidenciado pelo Despacho-CO nº 200322025, também em anexo.

Por fim, ressalto que a proposta tramitou, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, pela Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos e foi aprovado pelo Órgão Especial na 22ª Sessão Administrativa do dia 23 de julho de 2025, tudo conforme prevê o art. 95, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do Regimento Interno da Corte Estadual.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a presente proposta legislativa, submeto-a ao Parlamento na expectativa de que receba a costumeira boa acolhida. Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 140558

### PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 089 /2025

*Concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor JOSÉ RICARDO LEMOS REZEK.*

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor **JOSÉ RICARDO LEMOS REZEK**, empresário de destaque nacional, por suas relevantes contribuições ao desenvolvimento econômico e social do Estado do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”, em São Luís, 30 de agosto de 2025. - **OSMAR FILHO - Deputado – PDT**

### JUSTIFICATIVA

Senhores e senhoras deputados e deputadas estaduais, o presente Projeto de Resolução Legislativa visa conceder o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor **José Ricardo Lemos Rezek**, empresário brasileiro que se notabilizou como um dos grandes empreendedores do agronegócio e do setor de serviços no país.

Com trajetória iniciada ainda jovem, foi bancário aos 19 anos, mas logo direcionou sua vida para os investimentos agropecuários. Desde então, estruturou e consolidou um dos mais robustos conglomerados do agronegócio nacional, destacando-se pelo cultivo de soja, milho e arroz, além da pecuária de corte de alta qualidade.

É fundador e dirigente do **Grupo RZK**, que reúne atividades nos ramos de agricultura, pecuária, concessionárias de máquinas agrícolas, tecnologia e inovação no campo, além de iniciativas voltadas à sustentabilidade e à conectividade rural, fatores que contribuem diretamente para o fortalecimento do setor produtivo maranhense.

A atuação de José Ricardo Lemos Rezek também alcança o Maranhão, onde estabeleceu parcerias estratégicas que ampliaram o seu desenvolvimento empresarial **ao adquirir recentemente grande empresa na área de construção civil em nosso Estado, gerando milhares de emprego e renda, contribuindo ainda mais com nosso desenvolvimento, o que justifica ainda mais o seu título de cidadão maranhense.**

Sua trajetória empresarial é marcada por visão estratégica, reinvestimento produtivo e compromisso com o desenvolvimento regional. Por meio de investimentos diretos no Maranhão, sua atuação tem se mostrado determinante para o avanço da geração de emprego e renda em nosso Estado,

Portanto, trata-se de uma justa e merecida homenagem a um brasileiro que, com sua dedicação e espírito empreendedor, tem colaborado de forma significativa para o crescimento e fortalecimento da economia maranhense, sendo digno de ser reconhecido como **Cidadão Maranhense.**

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Resolução Legislativa.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 30 de agosto de 2025. - **OSMAR FILHO - Deputado – PDT**

### REQUERIMENTO Nº 335 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero que, após a aprovação do Plenário, **seja submetido ao regime de tramitação de Urgência**, para discussão e votação em Sessão Extraordinária a realizar-se logo após a presente Sessão o Projeto de Lei



Ordinária nº 440/2025 e o Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, ambos de autoria do Poder Judiciário.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 02 de setembro de 2025. - **Glabert Cutrim - Deputado Estadual**

#### REQUERIMENTO Nº 342/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 163, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, após ouvida a Mesa Diretora, solicito que seja tramitado em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA o Projeto de Resolução Legislativa nº 56/2025, que concede Medalha Maria Firmina dos Reis à policial militar Amanda Vanylla Seixas Ferreira, e dá outras providências.

Dessa forma, certo do seu entendimento, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 1 de setembro de 2025 - **Catulé Júnior** - Deputado Estadual

#### REQUERIMENTO Nº 343 / 2025

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, após a aprovação do Plenário, que seja realizada Sessão Solene com data a ser definida posteriormente com a Mesa Diretora e o autor do Requerimento, para entrega do Título de Cidadã Maranhense à Dra. Rita de Cássia Costa Camarão, concedido por meio da Resolução Legislativa nº 1.359/2025, publicada no diário da Assembleia Legislativa nº 064 de 15/04/2025.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 02 de setembro de 2025. - **LEANDRO BELLO** - Deputado Estadual

#### INDICAÇÃO Nº 2448/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Solicito o encaminhamento do presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, sugerindo, por meio de lei específica, a criação do Programa Estadual de Residência Pedagógica – Professor Iniciante, conforme minuta de projeto de lei anexa, com o objetivo de proporcionar experiência prática e supervisionada a professores recém-formados no exercício da docência nas redes públicas de ensino fundamental e médio do Estado, mediante parceria com os municípios.

A presente proposta visa contribuir significativamente para a valorização e qualificação dos profissionais da educação em início de carreira, promovendo sua inserção no cotidiano escolar por meio de uma experiência estruturada, remunerada e orientada, em consonância com os princípios do Plano Nacional de Educação e com as metas de fortalecimento da educação pública estadual.

Trata-se de medida de reconhecido interesse público, que contribuirá para a melhoria da qualidade do ensino e para o combate à carência de professores na rede pública, especialmente no interior do Estado.

Dessa forma, certo de que a solicitação será atendida, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 1 de setembro de 2025 - **Catulé Júnior** - Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA**

**PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 2449/2025

Senhora Presidente

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, bem como aos Exmos. Secretário de Assuntos Municipais, Sr. Orleans Brandão, ao Secretário de Saúde, sr. Tiago Fernandes e à Secretária de Estado da Mulher, sra. Abigail Cunha, Ofício com Pedido de Providências para a Instalação de uma **Policlínica no Município de Buriticupu, a fim de atender à população do Município e imediações (Bom Jesus das Selvas, Bom Jardim, Alto Alegre do Pindaré, Amarante do Maranhão, Arame, Marajá do Sena, etc).**

Tal requerimento se faz necessário a fim de tornar acessíveis serviços públicos essenciais, garantindo qualidade de vida àquela população, que tem experimentado uma grande expansão, mediante acompanhamento médico especializado com consultas e exames, identificação precoce de doenças e agravos salvando vidas, além de várias informações e orientações que preservam sua saúde, especialmente em ginecologia cardiologia e oftalmologia.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 27/08/2025. - **JUNIOR FRANÇA** - Deputado Estadual - PP

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 2450/2025

Senhora Presidente:

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, Carlos Orleans Brandão Júnior, bem como ao Exmo. Secretário de Infra Estrutura, Sr. Aparício Bandeira, Ofício com Pedido de Providências para adoção das medidas legais e administrativas necessárias à **Perfuração de 1 (um) poço artesiano para atender aos moradores do Povoado Santarém, São Luís Gonzaga - MA.**

Tal solicitação é para atendimento de aproximadamente 50 (cinquenta) famílias remanescentes de quilombolas que forma contempladas pelo Programa Minha Casa Minha Vida, mas sofrem com a falta de abastecimento de água. Tal atendimento certamente contribuirá para melhoria da qualidade de vida e saúde da comunidade, nos termos do requerimento em anexo de liderança local.

Na certeza da sensibilidade desta gestão Estadual e do atendimento ao nosso pleito, agradecemos desde já.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 21/08/2025. - **JUNIOR FRANÇA** - Deputado Estadual – PP

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 2451/2025

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado



ao Excelentíssimo Governador, sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, bem como à Diretora Geral do PROCON Sra. Karen Barros, Ofício com Pedido de Providências para adoção das medidas legais e administrativas necessárias à **EXPEDIÇÃO DA UNIDADE MÓVEL DO VIVA/PROCON para o Município de PRIMEIRA CRUZ**, ação esta que atenderá os pescadores municipais para a emissão de Carteira de identidade Nacional dos Pescadores Artesanais em atendimento à nova legislação pertinente, conforme solicitação em Ofício da Associação Agropesqueira e dos Marisqueiros Artesanais dos Lençóis Maranhenses (em anexo), além das demandas por outros serviços pela população em geral do Município, como Emissão da 1ª e 2ª vias do RG, Inscrição e consulta do CPF, Balcão do Cidadão, entre outros serviços.

A necessidade de atendimento faz-se em razão do fato de que hoje os pescadores do município requerente, de Humberto de Campos e de Santo Amaro do Maranhão precisam se deslocar para o Município de Barreirinhas para obtenção da carteira de pescador, o que dificulta tal acesso.

**Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 26/08/2025. - JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual – PP**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2452/2025**

Senhora Presidente

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, bem como aos Exmos. Secretário de Assuntos Municipalistas, Sr. Orleans Brandão, ao Secretário de Saúde, sr. Tiago Fernandes e à Secretária de Estado da Mulher, sra. Abigail Cunha, Ofício com Pedido de Providências para a Instalação de uma Policlínica **no Município de Santo Amaro do Maranhão, a fim de atender à população do Município e imediações.**

Tal requerimento se faz necessário a fim de tornar acessíveis serviços públicos essenciais, garantindo qualidade de vida àquela população e também para a melhoria da estrutura local para o incremento do turismo na região, que tem experimentado uma grande expansão, mediante acompanhamento médico especializado com consultas e exames, identificação precoce de doenças e agravos salvando vidas, além de várias informações e orientações que preservam sua saúde, especialmente em ginecologia cardiologia e oftalmologia.

**Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 27/08/2025. - JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual - PP**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2453/2025**

Senhora Presidente

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, bem como aos Exmos. Secretário de Assuntos Municipalistas, Sr. Orleans Brandão, ao Secretário de Saúde, sr. Tiago Fernandes e à Secretária de Estado da Mulher, sra. Abigail Cunha, Ofício com Pedido de Providências para a Instalação de uma **Policlínica no Município**

**de Santa Luzia, a fim de atender à população do Município e imediações (Brejo de Areia, Alto Alegre do Pindaré, Tufilândia.**

Tal requerimento se faz necessário a fim de tornar acessíveis serviços públicos essenciais, garantindo qualidade de vida àquela população, que tem experimentado uma grande expansão, mediante acompanhamento médico especializado com consultas e exames, identificação precoce de doenças e agravos salvando vidas, além de várias informações e orientações que preservam sua saúde, especialmente em ginecologia cardiologia e oftalmologia.

**Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 27/08/2025. - JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual - PP**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2454/2025**

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, bem como à Exma. Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), Sra. Natássia Weba, Ofício solicitando a **implantação de uma Estação Tech no Município de Lago da Pedra - Maranhão.**

Esta indicação tem como objetivo aproximar crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos do ambiente digital, proporcionando a inclusão destes no âmbito do conhecimento tecnológico, fornecendo novas ferramentas de participação civil na “sociedade digital”, capacitação para o mercado e conhecimento tecnológico com atividades de formação acadêmica, acesso às plataformas digitais de ensino para alunos para aprendizagem regular, dentre outros benefícios.

Tal programa proporcionará trará ainda ganhos sociais indiretos, como o fornecimento de uma atividade extra para a diminuição da ociosidade entre as crianças, jovens e adultos, afastando-os do ambiente da marginalidade.

Ante o exposto, solicito o atendimento a esta indicação, para garantir mais inclusão social e tecnológica aos municípios.

**Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 28/08/2025. - JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual - PP**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 2455/2025**

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, bem como à Diretora Geral do PROCON Sra. Karen Barros, Ofício com Pedido de Providências para adoção das medidas legais e administrativas necessárias à **EXPEDIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DO VIVA/PROCON PARA O MUNICÍPIO DE BURITICUPU – MA, no povoado Segundo Núcleo.**

Apesar de o Município contar com um posto de atendimento do PROCON, tal posto não está conseguindo suprir a demanda que se formou em razão da recente necessidade de emissão de Carteira de identidade Nacional dos Pescadores Artesanais em atendimento à nova



legislação pertinente, conforme solicitação em Ofício Do Sindicato de Pescadores de Buriticupu (em anexo), além das demandas já existentes por outros serviços pela população em geral do Município, como Emissão da 1ª e 2ª vias do RG, Inscrição e consulta do CPF, Balcão do Cidadão, entre outros serviços.

**Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 29/08/2025. - JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual – PP**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 2456/2025

Senhora Presidente,

Na forma Regimental, requer-se a Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja concedido um ponto de destaque para iluminação na cor verde em área nas dependências desta Casa Legislativa, visando homenagear de forma simbólica os nutricionistas pela passagem do seu dia.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 29 de agosto de 2025 - Dep. DANIELLA - Deputada Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

A SENHORA 1ª SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO – Expediente lido e encaminhado à publicação.

#### III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO – Vamos iniciar agora o nosso Pequeno Expediente, convidando o Deputado Carlos Lula para fazer o uso da palavra por até cinco minutos, sem direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) – Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, Presidente Florêncio. No dia de hoje, eu precisava retomar o julgamento histórico que está acontecendo no Supremo Tribunal Federal, porque esse julgamento é histórico para a política brasileira. A gente sabe, Deputado Rodrigo Lago, Deputado Davi Brandão, que o Brasil já atravessou tempestades na política, muitas vezes à beira do abismo. A gente viu um presidente se suicidar em meio à pressão, no caso Getúlio Vargas. A gente já acompanhou a morte de um presidente eleito e a posse do seu vice, no caso com Tancredo e com Sarney. A gente já assistiu a pelo menos dois impeachments: de Collor e de Dilma Rousseff. Episódios que estremeceram os alicerces da nossa República. Tempos duros todas as vezes em que a democracia, em cada situação dessas, foi colocada em prova, mas nada, absolutamente nada, se compara ao que a gente vive hoje no País. Ontem, no primeiro dia de julgamento, do chamado Núcleo Essencial da Trama Golpista, não houve surpresas processuais, apenas símbolos. O Ministro Alexandre de Moraes apresentou seu relatório técnico e objetivo, mas deixou desde já no preâmbulo um recado histórico: pacificação não se confunde com impunidade. O recado foi claro e direto, porque nem ameaças nem tentativas de obstrução vão afastar o Supremo Tribunal Federal de cumprir a sua missão. Na sequência, o Procurador Geral da República, Paulo Gustavo Gonet, deu corpo ao enredo da acusação com uma fala serena, pausada, que tentou demonstrar os crimes cometidos contra o

Estado Democrático de Direito. E é disso que se trata o julgamento. O que está diante do STF não é apenas mais uma crise, isso é fundamental dizer, é o exame do mais grave atentado já articulado contra o Estado Democrático de Direito no Brasil. A tentativa de golpe, a interrupção planejada da ordem constitucional, o complô para assassinar autoridades do Executivo e do Poder Judiciário. Uma trama que ultrapassa todas as turbulências políticas do século passado e das primeiras décadas deste século. Então, a possível prisão do ex-presidente Bolsonaro não é só um fato jurídico, ela é um recado histórico, um sinal claro de que a democracia brasileira não se ajoelha diante de aventureiros golpistas e não se rende a quem deseja subverter a soberania popular. O 8 de janeiro de 2023 e tudo o que antecedeu, da discussão do voto impresso, o gabinete do ódio, da ABIN paralela, a máquina de fake news, revelou a face autoritária da extrema direita, uma face que ecoou os fantasmas da ditadura civil-militar, mas que encontra agora uma resposta firme. A resposta é da lei, da Constituição, das instituições. Isso é fundamental dizer. E, mesmo diante da ameaça estrangeira, o Trump tentando chantagear o Brasil com tarifas, punições, fica claro que os inimigos da democracia não possuem fronteiras. Ainda assim a resposta no Brasil precisa ecoar mais alto. A justiça dos homens precisa mostrar que ninguém está acima da Constituição, que a República não se curva a projetos pessoais de poder, que nossa democracia é mais forte do que os arroubos autoritários de qualquer liderança, sim. A gente vive um momento histórico. Que ele sirva de lição para Bolsonaro, para sua família e para quem despreza a democracia. Que fique marcado como o dia em que o Brasil disse “basta” aos que sonham usurpar a vontade popular. Que fique registrado como o instante em que a justiça falou mais alto, em que o povo brasileiro pode acreditar com renovada esperança que a democracia é capaz de se defender. Esse é o recado principal que fica sem vingança, com o devido processo legal, com ampla defesa, mas, sobretudo, a crença de que a democracia é o melhor dos regimes, ainda que imperfeito, mas o melhor dos regimes que a gente pode ter. Essas são as palavras, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO – Agradeço ao Deputado Carlos Lula, e convido para fazer uso do Pequeno Expediente a Deputada Solange por até 5 minutos, sem direito a apertes.

A SENHORA DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA (sem revisão da oradora) - Bom dia a todos. Cumprimento o Presidente em Exercício Deputado Florêncio Neto, demais colegas Deputados, senhores da imprensa, bom dia a todos. Subo, hoje, a esta tribuna para compartilhar com os meus colegas e a todo o Maranhão que, nos últimos dias, eu pude participar de muitas ações em minha região. Foram muitas atividades importantes. No último dia 29, eu consegui realizar, na minha querida cidade de Igarapé do Meio, mais um mutirão oftalmológico. E lá eu pude fazer, fizemos, foram feitas mais de 900 consultas oftalmológicas com direito a óculos gratuitos. Graças a Deus, tivemos um grande alcance. Foram mais de sete municípios atendidos: Igarapé do Meio, com certeza, cidade de Pindaré Mirim, Pio XII, Vitória do Mearim, Cajari, Bela Vista, Penalva. Então, todos os sete municípios foram lá ser atendidos, puderam escolher suas armações no final e, com certeza, daqui a mais ou menos um mês, vão poder receber as armações. Isso tudo em parceria com o Programa Cuidar dos Olhos, em parceria com o nosso Governador Carlos Brandão, que, através de uma emenda de minha autoria, disponibilizou. Aproveito aqui para agradecer ao nosso Governador, que, através desse programa, já pôde atender, segundo a Secretaria de Estado de Saúde, já foram atendidas mais de 350 mil pessoas. Mais de 350 mil atendimentos oftalmológicos já foram feitos em todo Maranhão através desse programa Cuidar dos Olhos. Então, muito obrigada, Governador. Então, eu pude perceber também, através do meu mandato, desde que assumi, venho fazendo muitas cirurgias de catarata, pterígio, muitos atendimentos oftalmológicos, e a gente viu que essa demanda é muito grande. E eu já fiz mais de 4 mil cirurgias oftalmológicas em catarata, pterígio, e esse Cuidar dos Olhos, através desse programa. E a gente pôde perceber que tiramos muitas pessoas, milhares de pessoas da fila reprimida, e a gente vem ajudando, através desse programa, as pessoas da região do Vale do Pindaré. Mas eu



também aproveito aqui a oportunidade para compartilhar mais uma conquista. Dessa vez foi lá no município de Monção, que agora entrou também na lista dos 180 municípios a terem um restaurante popular. E eu tive a oportunidade de estar acompanhando o Secretário de Assuntos Municipalistas, o Secretário Orleans Brandão, que entregou, além do restaurante popular, ele anunciou muitas obras e levou o Programa Maranhão Livre da Fome. Tenho certeza de que o Orleans vem desempenhando um excelente trabalho à frente dessa pasta e vai levar, está levando já, esse programa a todos os 217 municípios do Maranhão. E eu tive essa oportunidade de estar lá, porque o restaurante popular foi uma emenda na indicação que eu pude fazer, em 2023, para o município de Monção. Inclusive, fiz também para o meu município de Igarapé do Meio. E eu tenho certeza de que logo mais eu vou ser atendida. E eu agradeço ao nosso governador por mais uma indicação atendida, que é este restaurante popular de Monção, restaurante popular que vem garantindo segurança alimentar aos maranhenses. Então, muito obrigada novamente, governador, por essa indicação atendida e por esse programa, esse lindo programa que é o Maranhão Livre da Fome, que vem aí garantindo mais dignidade e saúde a todos os maranhenses. Parabênz também o Orleans, que está andando muito aí pelos municípios, garantindo dignidade a todos os maranhenses. E finalizo aqui parabenizando a prefeita de Igarapé do Meio por um grande evento dos pais, que foi feita a primeira cavalgada pais e filhos na cidade de Igarapé. Parabéns, prefeita, foi um excelente evento, com premiações e você dando continuidade ao trabalho que o Prefeito Almeida deixou, e eu tenho certeza de que o povo de Igarapé do Meio agradece o seu grande trabalho. Muito obrigada. Que Deus abençoe a todos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Obrigado, Deputada Solange. Convido a Deputada Helena Duailibe para fazer o uso da palavra por até cinco minutos, sem direito a aparte.

A SENHORA DEPUTADA DRA. HELENA DUAILIBE (sem revisão da oradora) - Bom dia a todos, Deputado Florêncio, que preside a Sessão, colegas Deputados, imprensa, servidores desta Casa. Quero hoje destacar, com muito orgulho e admiração, os 171 anos da Associação Comercial do Maranhão, uma das instituições mais respeitadas e tradicionais do nosso Estado e do nosso país. Estamos falando de quase dois séculos de história sendo a voz ativa do empreendedorismo maranhense. Um verdadeiro pilar para o desenvolvimento econômico e social do Maranhão. A Associação Comercial não é apenas uma entidade representativa, ela é um símbolo de união, força e visão de futuro, ao longo de todos esses anos, tem sido protagonista na defesa dos interesses do setor produtivo, incentivando novos investimentos, gerando empregos, abrindo portas para o comércio e fortalecendo a economia do Maranhão. Tenho uma ligação especial com esta instituição, pois meu esposo Afonso Manuel, que foi dirigente do Grupo Lusitana, teve a honra de presidir a Associação Comercial entre os anos de 1995 e 1996. Vi de perto a importância da Associação Comercial do Maranhão, o seu papel articulador e grandeza de sua contribuição para o nosso Estado. Em nome do atual Presidente Antônio de Moraes Rego Gaspar, quero parabenizar todos os que fizeram e fazem parte desta história de sucesso, ex-presidentes, diretores, colaboradores, associados e parceiros, são homens e mulheres que com trabalho, coragem e visão ajudaram a transformar o comércio maranhense e contribuíram de forma decisiva para o nosso desenvolvimento. A Associação Comercial, ao longo desses 171 anos, não apenas acompanhou a evolução do Maranhão, ela ajudou a escrevê-la. Por isso, deixo aqui meu reconhecimento e a minha admiração por todos que mantêm viva esta história de empreendedorismo, inovação e compromisso com o futuro. Também não poderia deixar de registrar os 50 anos do Grupo Atlântica, uma empresa que é orgulho para todos nós, maranhenses, um exemplo de sucesso empresarial. Fundada em 4 de agosto de 1975, a Atlântica chega ao marco de meio século de história consolidada, com sede em São Luís, mas com presença estratégica em oito Estados do Brasil. São cinco décadas de inovação, coragem, visão de futuro e resultados concretos. Hoje, o Grupo Atlântica gera oportunidades e transforma vidas com mais de 1.500 colaboradores

contribuindo diretamente para o crescimento da nossa economia e para o fortalecimento do Maranhão no cenário nacional. À frente deste grupo está o amigo Luís Carlos Cantanhede, um líder inspirador que construiu uma trajetória de trabalho incansável, ética e excelência, sob sua gestão, a Atlântica tornou-se uma referência nacional, não apenas pelo sucesso empresarial, mas também pelo compromisso com a responsabilidade social e o respeito às pessoas. O Grupo Atlântica é um exemplo de que o Maranhão tem talento, tem potencial e tem força para competir em qualquer lugar do Brasil. São 50 anos de uma história construída com seriedade, competência e determinação. Por isso, parabênz o amigo Luiz Carlos Cantanhede, toda sua equipe e cada colaborador que faz parte dessa jornada. Que os próximos 50 anos sejam ainda mais prósperos, fortalecendo o empreendedorismo e levando o nome do Maranhão cada vez mais longe. Muito obrigada.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA ANA DO GÁS - Deputado Florêncio Neto.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO (sem revisão do orador) - Senhora Presidente em exercício, Deputada Ana do Gás, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, imprensa e galeria aqui presente. Senhora Presidente, nesse final de semana, estive na minha querida cidade de Marajá do Sena, que recentemente viveu uma das eleições mais acirradas aqui do Estado do Maranhão. Pouco mais de 30 votos definiram a eleição em favor do Prefeito Neném Machado, e me orgulho muito de ter feito parte dessa grande vitória e me orgulho mais ainda de estar ajudando a cidade a se reconstruir. Aos poucos o Prefeito Neném Machado vem deixando a sua marca de prefeito trabalhador, atuante. Estive, no último domingo, juntamente com os vereadores daquela cidade, que me fizeram suas demandas, me fizeram os seus pleitos. O Prefeito Neném Machado tem investido muito na recuperação de estradas vicinais. O município de Marajá do Sena é um município de grandes dimensões geográficas, portanto, sempre padece com essa dificuldade de conservação das estradas vicinais. O Prefeito Neném Machado, que é um homem conhecedor das dificuldades do campo, dos moradores da zona rural, tem feito ali um grande trabalho de revitalização dessas estradas vicinais. Está também muito próximo de entregar uma grande reforma da principal quadra daquela cidade, que serve para além de eventos esportivos, Deputado Leandro, também para eventos culturais ali na cidade de Marajá do Sena, sendo muito importante. O Prefeito Neném Machado, portanto, tem se destacado naquela cidade e conta com o nosso apoio. Agora, no mês de setembro, faremos ali uma grande ação de saúde na área oftalmológica. Vamos atender aproximadamente 800 marajoenses que precisam e que têm direito a ter acesso a essas políticas públicas e terão acesso por meio de nossas emendas parlamentares, que tive o cuidado de destinar para que essas ações de saúde pudessem chegar a quem mais precisa, lá na ponta. Nós temos, naquela cidade, uma demanda histórica que é de conhecimento do povo do Maranhão, é de conhecimento dessa Casa, acho que todos os parlamentares conhecem a dificuldade anual, no período das chuvas, que a cidade de Marajá do Sena atravessa, Presidente Ana do Gás. Nós temos o sonho daquela região de que nós possamos fazer um reparo, para que nós paremos de sofrer, Deputado Júlio Mendonça, com as ladeiras lá de Marajá do Sena. Tenho certeza de que V. Exa. conhece essa demanda. É uma demanda antiga, é um sonho reprimido, e é bem verdade que a população muitas vezes já não acredita mais ser possível que esse seu sonho, que essa sua necessidade seja atendida, mas eu tenho muita convicção, tenho trabalhado de manhã, de tarde e de noite, para que essa obra possa avançar na cidade de Marajá do Sena. Vai ser um grande divisor de águas. Marajá do Sena já se destaca como uma cidade que tem atraído grandes investimentos no agronegócio. Nós temos já ali uma produção muito importante de soja, de milho, portanto, essa estrada também tornará Marajá do Sena ainda mais um corredor agrícola do Estado do Maranhão. Nós já temos uma ordem de serviço assinada juntamente ao Secretário Aparício Bandeira. E eu quero contar com a sensibilidade do nosso Governador Carlos Brandão, do nosso Secretário de Assuntos Municipalistas, Orleans Brandão, para que a gente faça mais uma obra dita como impossível sair do papel e ganhar a vida do povo maranhense que mais precisa.



Portanto, essa vai ser uma grande luta, uma luta do meu mandato, uma bandeira nossa que vou carregar até a gente concretizar esse grande sonho que é a gente levar o alento à população de Marajá, do Arame, de Paulo Ramos e conseguirmos fazer aí a solução dessas famosas ladeiras da cidade de Marajá do Sena. Eram essas minhas palavras, Presidente. Agradeço o tempo a mim concedido por V. Exa.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA ANA DO GÁS - Deputado Neto Evangelista. Declina. Deputado Wellington do Curso por cinco minutos, sem direito a aparte. Gostaria de registrar a presença de um amigo querido, Pastor Furtado, ali na galeria, seja bem-vindo, e de sua comitiva.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – Senhora Presidente, demais Membros da Mesa, Senhoras Deputadas e Deputados, internautas, telespectadores que acompanham por meio da TV Assembleia, nosso mais cordial bom-dia. Que Deus seja louvado. Início meu pronunciamento, infelizmente, com duas notícias tristes, trágicas. O mês de agosto mal terminou, o Agosto Lilás de conscientização, de sensibilização do combate, da luta, do combate contra a violência contra as mulheres, e duas moças assassinadas nos últimos dois dias: a Gilvanda Soares, assassinada na porta da casa dos pais, na cidade de Paulo Ramos; e a Brenda Maria, assassinada com tiro no rosto, no bairro da Aurora. Um verdadeiro absurdo. Mas isso mostra nada mais, nada menos do que a certeza da impunidade. E é por isso que ocorre. Além disso, também, solicitar ao Governo do Estado que, em vez de propagandas do Governo institucionais, de ações, fazer divulgações com propagandas educativas, de orientação. Então, mais uma vez, o nosso repúdio a esses assassinatos, a esses homens que não respeitam as mulheres e, principalmente, atentam contra as suas vidas. É lamentável, é triste. E o Estado do Maranhão, figura no país como um dos estados mais violentos e que mais assassinam mulheres, e fica por isso. Isso não pode mais estar acontecendo. Segundo assunto na manhã de hoje, falta de água em alguns bairros de São Luís, no caso, da Vila São Luís, da Vila Ariri. Na Vila Ariri, mais ainda: uma água barrenta, uma água suja. Vou, inclusive, divulgar nas minhas redes sociais. Não deu tempo de colocar no telão da Assembleia. Mas há falta de água em muitos bairros. Entramos em contato com a Caema, é um absurdo. Um bem tão precioso, tão importante para o cidadão, para o ser humano, e você não ter em casa, não poder lavar uma roupa, não poder fazer uma comida, com um idoso em casa, uma gestante em casa, com crianças em casa. É um absurdo. Já não tem condições de comprar água cara. Governo do Estado, Caema, solucionar o problema de falta de água em São Luís. E não muito distante daqui, na cidade de Anapurus, a população fazendo manifestação, alguns bairros há mais de três meses sem água. É um verdadeiro absurdo. População da cidade de Anapurus, contem com o apoio do professor e Deputado Wellington do Curso. Já agendei uma visita, uma reunião com vocês, para fiscalizar, para cobrar do Governo do Estado e da prefeitura a solução do problema de falta de água na cidade de Anapurus. Outro assunto é com a relação à educação, tenho recebido muitos relatos, muitas denúncias, procura, no nosso gabinete, de professores ou com salários atrasados, situação precarizada, contratos temporários. Falta de professores em muitas escolas. Temos fiscalizado, temos ido às escolas e constatado a falta de professores de Matemática, de Português, de Química, de Física, e a necessidade da realização de um concurso público. O último concurso público realizado com 1.500 horas na gestão do Ex-Governador Flávio Dinho. Há a necessidade de um novo concurso para professor e também para pedagogo em várias áreas na educação. Uma outra reivindicação é dos auxiliares, dos vigias, com uma situação totalmente precarizada, com salários que alguns recebem até abaixo do salário-mínimo. São mais de 15 mil homens e mulheres, trabalhadoras da educação e que reclamam da falta de valorização, do reconhecimento dos salários baixos. Então, vigias, auxiliares, contêm junto com o professor e Deputado Wellington do Curso. Vamos fazer uma audiência pela Assembleia Legislativa solicitando ao Governo do Estado e à Secretaria da Educação para que possam solucionar esse problema. Penúltimo assunto, Detran. O Detran havia feito uma paralisação de advertência, na última segunda-feira, com a possibilidade de despejo da sede do sindicato no Detran. Nosso apoio

incondicional ao servidor do Detran, ao sindicato, ao Francion, que eu quero parabenizar aqui o gesto, a atitude do Secretário Madeira em recebê-los. Se não fosse a intervenção do Secretário Madeira, já tinham sido retirados lá do Detran. Então, Sebastião Madeira, muito obrigado por ter recebido os servidores do Detran e dê um prazo de 7 a 10 dias para que possam solucionar, apresentar uma proposta aos servidores do Detran. Então, parabéns aos servidores do Detran pela união, pela organização e ao presidente Francion, que nos representa. Parabéns, Francion, pela representatividade, pelo trabalho. E eu creio que será solucionado o problema do Detran, que é um problema grave, que já se arrasta por muito tempo. E está programado para amanhã paralisação de advertência, greve dos auxiliares penitenciários, auxiliares temporários, contratados, que também vivem na precarização no Governo do Estado. E aí pedimos também a atenção do Governo do Estado, da Seap, com relação à situação desses temporários. Presidente, me consiga só mais um minuto, por gentileza.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA ANA DO GÁS - Continue, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Acompanhando os trabalhos da CPMI, do INSS e da Pesca, já foram solicitadas 21 prisões até ontem. E eu apresentei de forma oficial para o presidente da CPI, para o relator, inclusive mandei cópia para o Deputado Duarte Júnior, que é Vice-Presidente da Comissão, solicitando uma vinda da CPI, uma reunião externa, uma audiência externa fora da Câmara, no Estado do Maranhão que pode ser realizada no plenário Fernando Falcão ou aqui na instituição, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado Maranhão. Tendo em vista que muitos são lesados, que foram prejudicados, tanto aposentados, beneficiados de BPC, pescadores...

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA ANA DO GÁS - Conclua, Deputado. Libere o áudio.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Solicitamos a vinda de uma audiência externa da CPI, da CPMI, do INSS da Pesca, no Estado Maranhão, para que possa ouvir os pescadores, ouvir os aposentados. Recebemos muitos relatos e solicitamos de forma oficial para que a CPI venha ao Estado do Maranhão, para que possamos ouvir os foram lesados, prejudicados. Que Deus abençoe a todos!

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA ANA DO GÁS - Deputado Adelmo Soares, por cinco minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES (sem revisão do orador) - Bom dia, Senhoras e Senhores, bom dia, Senhora Presidente! Hoje, eu venho agradecer mais uma vez ao Governador Carlos Brandão pela oportunidade que temos de levar ao Maranhão inteiro as ações que transformam a vida das pessoas. Depois de ter feito o mutirão de óculos, de oftalmologia, de saúde, no município de Caxias, na sede, nós realizamos também dois povoados, como foi o povoado Rodagem e o povoado Caxirimbu. E agora, na próxima sexta-feira, nós entregaremos mil óculos nos povoados Caxirimbu e no povoado Rodagem. Uma imensa alegria poder levar mais dignidade à população de Caxias, tanto da sede, da zona urbana, como da zona rural, transformando a vida das pessoas. Além disso, nós entregaremos a certificação dos cursos profissionalizantes que nós fizemos lá no nosso gabinete social, em Caxias, com a Associação Beleza em Foco, da minha querida Hosana Maia, que tem organizado estes cursos e dando condições a esta classe tão importante, que é a classe que cuida da beleza das pessoas, que são as nossas cabeleireiras, os nossos barbeiros, os nossos barman. E foram cursos muito importantes e já estamos abrindo inscrições para novos cursos que vão dar início também, na próxima quinta-feira. São estas ações que nos fazem cada vez mais acreditar que é levando à população, ajudando a população que nós haveremos de construir o desenvolvimento do nosso Estado. Era só isso, Senhora Presidente.

#### IV – ORDEM DO DIA.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA ANA DO GÁS – Projeto de Lei n.º 513/2024, de autoria da Deputada



Fabiana Vilar. Deputada Fabiana ausente. Fica transferido para a sessão de amanhã. Segundo item da pauta: Projeto de Resolução Legislativa n.º 061/2025, de autoria do Deputado Ricardo Arruda (lê) e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Florêncio Neto. Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à promulgação. Requerimento n.º 336/2025, de autoria do Deputado Ricardo Arruda, solicitando tramitação em regime de urgência o Projeto de Resolução de Legislativa n.º 086/2025, de sua autoria (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento n.º 338/2025, do Deputado Wellington do Curso (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Passo a sessão à Senhora Presidente Deputada Iracema Vale. Requerimentos à deliberação da Mesa.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Requerimento n.º 332/2025, de autoria da Deputada Daniella (lê). Como vota o nosso 1.º Secretário Davi Brandão? Deputado Davi vota com Requerimento. Como voto o Deputado Antônio Pereira?

O SENHOR 2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Com o Requerimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com Requerimento. Requerimento deferido. Requerimento n.º 333/2025, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho (lê). Como voto o 1º Secretário Deputado Davi Brandão?

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO – Pelo deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pelo deferimento. Como voto o nosso 2º Secretário Deputado Antônio Pereira?

O SENHOR 2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Com o Requerimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com Requerimento. Requerimento deferido. Requerimento n.º 337/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago (lê). Como vota... Deputado Rodrigo com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, só para encaminhar o Requerimento aqui mesmo da bancada com a sua autorização. Estou solicitando nesse Requerimento a cópia eletrônica integral, ou seja, de capa a capa, do processo administrativo que resultou no pregão eletrônico n.º 031/2024, da Salic, da Secretaria de Estado e Administração, que formou a ata de registro de preço 153/2024, da SEAD, sobre o registro de preço para aquisição dos dispositivos educacionais. São exatamente os tablets. Eu trouxe a essa Casa a informação de que esses dispositivos foram adquiridos com superfaturamento, ou seja, com um preço para além, bem além, do preço que deveria ter sido adquirido pelo Estado. Isso resulta de um possível desvio de recurso do FNDE, recurso Federal da Educação, que acaba faltando na ponta para os estudantes. O líder do Governo, inclusive, chegou até com palavras mais fortes, dizer que eu não estava falando a verdade, contestou. E eu, ao ler os poucos documentos que estão disponíveis na internet, constatei que, para além do superfaturamento, também há indícios claros de direcionamento da licitação. Para que esses fatos todos sejam colocados no seu devido lugar, corretamente e a verdade apareça, estou solicitando aqui que a Casa aprove esse Requerimento para que seja encaminhada a Casa pela SEAD, a cópia integral desse processo licitatório. E não haverá problema nenhum eu recuar na acusação que fiz se, obviamente, provado que o Governo está correto. Porque eu acho que a licitação é pública, o processo é público, e não há sentido de esse processo ser decretado secreto pelo Governo e aqui também pela Assembleia. Por isso eu faço um apelo à Mesa Diretora que aprove o meu Requerimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Como vota o nosso Primeiro Secretário Deputado Davi Brandão?

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO – Pelo indeferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE –

Pelo indeferimento. Como vota o nosso 2º Secretário Deputado Antônio Pereira?

O SENHOR 2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Pelo indeferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pelo indeferimento. Requerimento indeferido.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Senhora Presidente, eu recorro ao Plenário.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Incluir na Ordem do Dia de terça. Requerimento n.º 337/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago (lê). Desculpe, eu estava lendo o requerimento errado. Eu repeti a leitura. Requerimento n.º 339/2025, de autoria do Deputado Júlio Mendonça (lê). Como vota o nosso 1º Secretário?

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Pelo deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como vota o nosso 2º Secretário?

O SENHOR 2º SECRETÁRIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Pelo deferimento, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Requerimento deferido. Requerimento n.º 340/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago (lê). Com a palavra, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Para encaminhar também daqui. Essa situação, acho que todos os colegas Deputados aqui já devem ter recebido mensagens ou encontrado com professores contratados nas escolas, nas ruas, e há um grupo de professores grande contratado em maio de 2025, ou seja, há quatro meses, já está indo agora para o quinto mês, e eles não foram incluídos na folha desde então. Passou o primeiro mês, o segundo é normal. É natural que, com a burocracia, os trâmites burocráticos dentro da Secretaria de Estado da Educação e da Secretaria de Estado da Administração, acabem que alguns demoram um pouquinho para entrar na folha, só que essa demora já está demasiada. Já são quase cinco meses que os professores contratados não estão na folha. Alguns fizeram seletivos para municípios vizinhos, ou seja, eles têm que alugar um imóvel no município vizinho, tem despesa de deslocamento, combustível, ou a pessoa usa transporte público, carona, e todas essas despesas não estão sendo cobertas pelos próprios professores, e isso acaba atrapalhando no ensino. A Secretaria de Estado da Educação não tem dado informações oficiais sobre o que ocorreu, há apenas rumores que circulam nos corredores da Seduc, mas sem dar uma informação oficial. E essas pessoas estão aflitas, sem receber a justa remuneração por estarem em sala de aula. Por isso, eu faço um apelo à Casa que solicite à Secretaria de Estado da Educação para que ela preste informação do porquê e quando esses professores finalmente poderão receber a devida remuneração, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como vota o nosso 1º Secretário, o Deputado David Brandão? Pelo indeferimento. Como vota o nosso 2º Secretário, hoje o Deputado Antônio Pereira?

O SENHOR 2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Pelo indeferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Requerimento indeferido.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Senhora Presidente, eu lamento o indeferimento por parte da Mesa, os professores estão ansiosos, e, por isso, eu recorro ao Plenário.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vou incluir na Ordem de terça-feira, Deputado. Requerimento n.º 341/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago (lê). Não, acho que eu estou lendo de novo. Desculpem. n.º 341 do Deputado Rodrigo Lago, (lê). Deputado Rodrigo.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, também para encaminhar daqui. Todo mundo está acompanhando a questão do pagamento do precatório do FUNDEF do Estado, da rede pública estadual. O repasse foi feito pela União Federal para a conta judicial no Supremo, dia 29 de julho.



Passados alguns dias, finalmente, foi transferido da conta judicial para a conta do Estado. Nesse mesmo dia, o governador anunciou que houve um equívoco por parte da Caixa Econômica que fez uma transferência de valor errado. Ele pediu a correção e no dia seguinte foi corrigido e finalmente, ele anunciou o calendário de pagamento que iniciaria na segunda-feira passada, dia 1º de setembro. No dia seguinte, ele anuncia a antecipação do pagamento. Todo mundo feliz, ia finalmente receber o abono do FUNDEF que espera 25, 30 anos, alguns já chegam a 30 anos aguardando estes recursos que não foram passados na época devida. Finalmente, eles amanhecem na sexta-feira e muitos deles consultam a sua conta corrente e descobrem que não receberam este recurso. E não sabem o porquê, desde a sexta-feira, que a Seduc não informa absolutamente nada a nenhum desses professores. São centenas, milhares de professores que ficaram fora. No dia seguinte, no sábado, era a vez dos aposentados receberem este valor. Também não caiu na conta de centenas, de milhares de aposentados também. E já agora, na segunda-feira, também deixou de cair na conta dos desligados, daquelas pessoas que já não fazem mais parte da Secretaria de Estado da Educação. Os herdeiros, então, nem se fala. Esses agora vão responder num processo administrativo burocrático, que era desnecessário, para finalmente terem o direito de receber. O certo é que quem não recebeu até aqui, desde sexta-feira, está até hoje sem saber o motivo pelo qual não receberam e quando finalmente vão receber. O que a gente deve fazer. Se tem que tomar alguma providência, se não tem, qual foi o erro, o motivo que causou esse atraso. Essas pessoas, eu faço um apelo à sensibilidade, Senhora Presidente, da senhora e dos membros da Mesa Diretora da Casa, que eu sei que os senhores conhecem muitos desses professores, muitos desses aposentados, e as pessoas ficam ansiosas, porque tinha notícia dada pelo próprio Governador do Estado, e eu não quero dizer que ele faltou com a verdade ali, porque a intenção, eu tenho certeza que foi das melhores, mas ele anunciou que sexta-feira, o dinheiro estava na conta, anunciou com alegria, com festa, pediu até para espalharem a notícia pelo Estado do Maranhão. O Deputado Antônio Pereira, subiu à tribuna desta Casa, exatamente, para dar essa boa notícia, pediu e fez um apelo a todos os 42 Deputados da Casa que espalhassem essa informação e assim nós fizemos, espalhamos a informação, e na sexta-feira, infelizmente, apareceu a frustração, no sábado também, na segunda-feira também, com as diversas categorias que têm direito a este benefício do FUNDEF. Então, apelando à sensibilidade da Mesa Diretora, dos membros da Mesa Diretora, da Senhora Presidente, do nosso Vice-Presidente, dos Secretários, que seja aprovado esse requerimento para que a SEDUC dê uma satisfação a esses professores. Obrigado, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como vota o nosso 1º Secretário, Deputado Davi Brandão?

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Pelo indeferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pelo indeferimento. Como vota o nosso 2º Secretário Deputado Antônio Pereira?

O SENHOR 2.º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - (Questão de Ordem) - Senhora Presidente, eu fui citado nominalmente pelo nosso colega Deputado Rodrigo Lago. Eu quero dizer que, por compreender que a Seduc, por meio da Senhora Secretária de Educação, fez uma organização, um planejamento, já está fazendo a execução desses pagamentos, e tenho absoluta certeza de que todos aqueles ativos, inativos, trabalhadores em educação assim como todos que tiveram direito receberão, pode ter essa certeza. Eu voto contra o requerimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Requerimento indeferido.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (Questão de Ordem) - Senhora Presidente, lamentando mais uma vez a decretação do sigilo por parte da Mesa Diretora desta Casa para atos do governo, inclusive para uma informação tão simples. Basta a Seduc dizer que o Deputado Antônio disse, estamos planejando, aconteceu esse problema ou aquele, as pessoas estão aflitas em casa, por isso mesmo eu recorro

também dessa decisão no plenário da Casa.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Não se preocupe que a Casa vai, nós vamos submeter à Casa. Agora não significa dizer que a Mesa está colocando sigilo sobre nada, apenas não tem interesse nos seus interesses.

#### V – GRANDE EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos passar a fala no Grande Expediente ao Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (Questão de Ordem) - Só para essa retificação: os interesses não são meus, não sou beneficiário do Fundef, quem são os beneficiários do Fundef são 40 mil professores.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Estou falando do requerimento, do interesse das informações. Vossa Excelência pode usar o Grande Expediente.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, imprensa, povo do Maranhão, o Governador Carlos Brandão, ao se reeleger governador do nosso Estado, assumiu um mandato tampão após a renúncia do Ex-Governador Flávio Dino. Depois, foi reeleito no Estado, tomou posse em 2023, num momento de muitas dificuldades, muitas dificuldades financeiras por que passavam praticamente todos os entes federados do Brasil. Lembrando que houve a redução drástica e tempestiva da tributação sobre combustíveis, ainda em 2022, e isso resultou na queda de um planejamento. Assim tivemos a compreensão, em 2023, que muitas coisas tiveram que parar, muitas obras paralisadas, muitas demandas da população do Maranhão não podiam ser atendidas pelo Governo do Estado naquele ano. Mas, ainda no final de 2022, o Governador Carlos Brandão encaminhou à Assembleia, eu não fazia parte deste Parlamento ainda, um reajuste na tributação estadual, especialmente no ICMS, exatamente para corrigir essa distorção. Foi feita essa correção, obviamente que passou um tempo para que o Estado conseguisse recuperar a sua saúde fiscal. No final de 2023, novamente, novo ajuste fiscal por parte do Estado, novo aumento de tributo. E aí aquela desculpa de que não poderiam ser feitas as obras e as demandas do povo do Maranhão por falta de recursos já começava a não ter liga com os fatos, a não ter coerência com os fatos, mas, ainda assim, foi dado um novo aumento de tributo. Ano passado, novamente, o governador aumentou os impostos, e aí começa a ficar o grande questionamento do porquê as obras públicas no Maranhão não avançarem, as escolas... O Deputado Ricardo Arruda foi presidente da Comissão de Educação no primeiro ano dessa legislatura e deve ter acompanhado muito isso. Inclusive tratou muito bem das obras do FNDE, porque também havia obras paralisadas há mais de década aqui no Maranhão. Ainda há, infelizmente, mas as obras públicas que deveriam ser tocadas pelo Estado já eram recurso em conta. Ano passado, em 2024, o Estado foi contemplado com a primeira parcela da diferença do Fundef: 60% para os professores. Inclusive escritórios de advocacia que não trabalharam no processo reivindicam 15% desse valor dos professores, que pertence aos professores e essa luta continuará no Supremo Tribunal Federal, porque nós interpusemos um recurso, eu e o Deputado Carlos Lula. E esse recurso ainda haverá de ser julgado no Plenário do Supremo. Eu tenho convicção que será exitoso e, finalmente, esse recurso que está bloqueado será liberado para pagamento dos professores. Mas com relação à outra parte, os 40%, o Estado pleiteou no Supremo Tribunal Federal e conseguiu uma decisão provisória do Ministro Kassio Nunes Marques, autorizando a utilização dos juros do Fundef fora da educação. Ou seja, aquele discurso de que não tinha recurso para tocar várias obras... E teve escolas que, infelizmente, passaram mais de três anos em obras. Ou seja, o aluno do ensino médio, ao ingressar no primeiro ano do ensino médio, não pôde pisar na sala de aula. Ele completou o ensino médio no terceiro ano sem nunca ter pisado na escola que lhe dá o diploma, que lhe concede o diploma. Ele tem o diploma na parede pendurado sem nunca ter pisado naquela escola. Alguns assistiram a aula em instalações provisórias e muitas das vezes até desorganizada,



porque emprestadas pelo município, ou em um prédio público, que não deveria estar funcionando uma escola, porque não foi feito para isso. Deputado Júlio conhece bem a situação de Viana, que me parece que os alunos, finalmente, voltaram a ter aula presencial na sua escola. Mas aconteceu em Viana, está acontecendo ainda em Afonso Cunha, aconteceu em São Domingos do Maranhão, aconteceu em São Luís, está acontecendo ainda em São Luís, em Açailândia. Tem uma escola enorme lá em Açailândia que, infelizmente, passou pelo mesmo problema, passa ainda pelo mesmo problema. Não é isso, Deputado Wellington? E infelizmente o que se dizia no Governo era que não havia recurso. Mas vem a reportagem do Metrôpoles, uma reportagem investigativa, assinada pelo jornalista Tácio Lohan, que disse o seguinte: o Maranhão usa 13 milhões da educação para pagar empreiteira ligada à família do Governador. A matéria é forte e gravíssima, porque aponta para a suspeita de direcionamento de licitação do Estado para obras de pavimentação e, mais grave do que isso, Deputado Leandro, sugere que uma empreiteira que teria vencido essas licitações, licitações milionárias, de atas de registro de preços de milhões, que inclusive todo ano podem ser renovadas, teria ligação com a família do Governador. E apontou vários itens pelos quais o jornalista dizia haver esse vínculo. O Governo não havia se manifestado antes da matéria, mas depois da publicação da matéria, o Governo encaminha nota ao site Metrôpoles, ao jornalista Tácio Lohan e contesta o seu conteúdo e diz que não é verdade que a empreiteira Vigas Engenharia Ltda tenha ligação com o Governador Carlos Brandão. Disse a nota: “O Governo do Maranhão afirma que não há qualquer vínculo societário, patrimonial ou contratual entre a Empresa Vigas Engenharia e o Governador Carlos Brandão ou seus familiares. A contratação da empresa seguiu processo licitatório regular. Afirma mais uma vez que as licitações do Estado não são dirigidas. Com base na legislação vigente, os valores pagos com recurso do Fundef, em 2024, estão amparados por decisão do Supremo Tribunal Federal.” E passa depois a contestar item a item do que disse o jornalista, que seria vínculo com a família do governador. Disse primeiro que o senhor Daniel Brandão, o atual presidente do Tribunal de Contas do Estado, jamais foi procurador da Vigas. Era um dos itens que vinculava a Vigas com a família do governador. Disse mais um segundo item, o número de telefone e e-mail que é comum entre a Vigas e o posto do governador lá em Colinas, da família do governador em Colinas, conhecido como Posto do Zé Henrique, a coincidência se dava apenas porque o contador é o mesmo, e é o contador que teria colocado o mesmo telefone e o mesmo e-mail. E por isso, não era uma coincidência, uma ligação familiar. Depois disse que o contador, o senhor João José Felipe Rocha Pimentel, é que era o contador da família.

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO – Deputado Rodrigo, conceda-me um aparte para contribuir com seu discurso.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Eu vou concluir esses dois itens, mas eu lhe concedo o aparte, Deputado Leandro. Havia também o preposto da Empresa Vigas, o senhor Alessandro Martins Santana, com uma foto com o boné do grupo Brandão. Boné parecido com o boné do governo, talvez outra coincidência. E a nota do governo disse que esse boné é muito comum, foi distribuído e está sendo, continua sendo muito distribuído. Na verdade, o Maranhão virou a república dos bonés, porque quando você vê as agendas do governo é todo mundo usando aquele boné vermelho, branco e azul, inclusive de longe você não sabe se o boné é do governo ou se é o boné do grupo Brandão. Mas disse que havia só essa coincidência, o sujeito pegou esse boné em algum canto, botou na cabeça e tiraram a foto, mas não tem nenhuma ligação dele com as empresas da família Brandão. O atestado de capacidade técnica que essa empresa usou para ganhar uma das primeiras licitações, lá no município de Colinas, foi assinado pelo irmão do governador, o senhor Marcos Brandão, doutor Marcos Brandão, como ele gosta de ser chamado. Mas também isso aí é normal, a empresa contratou o serviço dele, e por isso que ele assinou o atestado de capacidade técnica. Não há nenhuma ligação negocial entre eles, foi a mera prestação de serviço. Portanto, com essa nota, ele contestou a reportagem. A partir desta reportagem, o Ministério Público do Tribunal de Contas da União, vendo que a nota lançada pelo governo não se

sustenta, não se segura em pé, protocolou junto ao Tribunal de Contas da União uma representação, e essa representação é exatamente para apurar a vinculação entre a Vigas e as empresas do grupo empresarial do grupo Brandão. E decorrente desse processo, eu disse aqui outro dia que eu me manifestaria nesse processo, uma vez que o governo não encaminhou as informações que foram requisitadas, e assim me manifestei. E é sobre esses fatos que eu tratarei agora aqui da tribuna, mas antes eu concedo o aparte ao Deputado Leandro Bello.

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO (aparte)- Deputado Rodrigo, para somar com o seu discurso, estava atento aqui, ouvindo. Outra coincidência que me chama a atenção, eu acho que todos sabem, toda classe política, toda classe empresarial, nas últimas administrações do município de Colinas, que foi a Prefeita Valmira, gerente do grupo Brandão, conhecida, funcionária do grupo Brandão, no volume empresarial e aliada política. Em todos os anos da gestão da então Prefeita Valmira, não só de agora, como prefeito Renato, a Vigas tem contrato com a administração municipal. E todos sabem aqui, os empreiteiros, a classe empresarial sabe, Deputado Rodrigo, que o representante, o dono da empresa Vigas, é o senhor Marcos Brandão, que vem ser irmão do Governador Brandão. E mais sério ainda, é bom a gente saber e pedir esclarecimento ao secretário Aparício, que dos recursos do precatório, a única empresa que recebeu pagamento dos precatórios é a empresa Vigas. Olha como essa empresa tem tanta sorte, deputado Lula. Ela está em Colinas há muitos e muitos anos, deputado Adão, e recebe do precatório, ou seja, nós que somos aqui representantes da população maranhense, temos que prezar pelo certo, pelo correto, temos que saber a verdade, se eles estão usando esses recursos públicos para benefício próprio.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Isso, Deputado Leandro Bello. Infelizmente, é uma coincidência que há de ser explicada pelo governo, pela própria empresa Vigas, pela família do governador, pelo grupo empresarial familiar do governador, dessas estreitas ligações entre a empresa Vigas Engenharia, contemplada com quase todas as estações que são feitas em colinas, a Vigas ganha, e agora também contemplada com o Estado, com contratos milionários, inclusive financiados com recursos do Fundef, Deputado Carlos Lula, eu concedo o aparte a V.Exa.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (aparte) - Deputado Rodrigo Lago, eu quero agradecer o aparte, sem querer avançar, mas eu acredito que este ponto merece atenção, inclusive por parte da imprensa e dos órgãos de controle do Estado e da União, porque me parece que a Vigas, ela não só se utiliza hoje de recursos estaduais, mas também de recursos de competência Federal. Então, veja, é uma série de coincidências que nos levam ao somatório de indícios, que no final das contas acaba sendo equivalente a um aprovo. Há processo na Sinfra vinculando a Vigas ao Sr. Marcos Brandão, há atestado de capacidade técnica da Vigas assinado pelo Sr. Marcos Brandão, os membros da família, sobrinhos do Sr. Marcos Brandão, foram advogados da empresa Vigas, o endereço, o telefone, o contador da Vigas são idênticos a de outras empresas do grupo Brandão. Caminhões e maquinários da COAGRE, utilizados pela Vigas, ou que deveriam ser da COAGRE, sendo utilizados pela Vigas ou vice-versa, vídeo do Marcos mostrando olha aqui, estamos aqui agora fazendo com nossos próprios equipamentos a retirada de defensivos agrícolas etc. E lá atrás, passando a máquina da Vigas, fazendo o trabalho, como a se referir que a Vigas fosse dele. O senhor Alessandro, Vossa Excelência acabou de referir, que é preposto, a Vigas está em nome dele, mas todo mundo sabe que ele é membro do grupo Brandão. Ele fala isso publicamente em diversas entrevistas que já deu. A esposa, a secretária municipal de Colinas, mas o pior de tudo, Deputado Rodrigo Lago, é só ir a Colinas, fazer entrevista no meio da rua e perguntar de quem é a Vigas. Todas as pessoas irão responder: “é do doutor Marcos, Marcos, Marcos Brandão, irmão do governador”. E aí, me parece que o governo precisa explicar como é que uma empresa pertencente ao grupo familiar do governador, pertencente aos seus irmãos, sobrinhos, uma mixórdia ali envolvendo, ganha tantas licitações e recebe tanto recurso público. Algo está errado! E precisa de coragem, como a coragem de Vossa Excelência, a falar



na tribuna da Casa para que a sociedade ouça, porque não é possível que estão todos calados: imprensa calada, sem falar, órgão de controle fazendo de conta que nada está acontecendo. Alguém tem de falar e, mais do que isso, alguém tem de escutar. Não é possível que todo o mecanismo de controle social que existe no Maranhão faça de conta que não está vendo o que está acontecendo no nosso Estado.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Eu agradeço o aparte do Deputado Lula e incorporo, assim como fiz com o aparte do Deputado Leandro Bello. Deputado Lula, eu vou revelar aqui dez pontos, pontualmente, todos eles amparados em provas que ligam a Vigas Engenharia Ltda. ao grupo Brandão. O grupo Brandão é um conglomerado de empresas que pertencem aos familiares do governador, inclusive ao próprio governador, que é sócio de uma holding não financeira que faz parte da Coagre. Portanto, está tudo interligado, Deputado Leandro Bello. Eu vou provar isso, vou mostrar isso aqui com as provas eu encaminhei ao Tribunal de Contas da União e, desde logo, reitero o convite ao governador para que ele também me processe sobre este fato, que eu terei o maior prazer de prestar contas dessas informações na justiça, para que a Justiça apure finalmente a quem pertence a Vigas. Lembrando aqui uma frase célebre do nosso querido Leonel Brizola, que certa vez disse: “Se algo tem rabo de jacaré, couro de jacaré, boca de jacaré, pé de jacaré, olho de jacaré, corpo de jacaré e cabeça de jacaré, como é que não é jacaré?”, Deputado Catulé. Então é isso que é a Vigas sobre o grupo Brandão, sempre foi do grupo Brandão, Deputado Antônio Pereira. Colinas inteira diz isso, porque, quando eu escutei pela primeira vez esse ruído, ano passado, eu confesso que eu não acreditei. Eu disse: “Não, o governador do Estado vai pegar a empresa do grupo Brandão e fazer o direcionamento de uma licitação dentro do Estado? Ele, governador do Estado? Eu acho que a ousadia não chegaria a tanto”, mas chegou. Pois bem, o TCU, ao instalar processo, fez a apuração preliminar e fez indicação de informações que queria para fazer a devida auditoria. Requisitou essas informações do Governo do Estado, mas o governo, ao prestar as informações que foram requisitadas, omitiu algumas. Como eu disse, o governo estabeleceu aqui no Estado processos secretos. A licitação que a imprensa disse que foi direcionada não está disponibilizada a absolutamente ninguém. E quem diz isso depois vem a ser o Estado de São Paulo, o Estadão: “Maranhão não esclarece ao TCU suspeita sobre empresa ligada ao Governador Carlos Brandão”, no chat do Estadão. O Estado não prestou essa informação para o Tribunal de Contas da União. Mas o que se espera é que os órgãos de controle funcionem, que o Tribunal de Contas aqui também funcione. E aí o TCU também oficiou ao Tribunal de Contas. Aqui é o ofício. A senhora Fulana de Tal, não vou mencionar o nome. Ela é chefe de gabinete da presidência do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, portanto, ela é chefe de gabinete do senhor presidente do Tribunal de Contas da União, senhor Daniel Itapary Brandão, sobrinho do Governador Carlos Brandão, sócio de holding não-financeira, que, por sua vez, é sócia da Coagre, que é a principal empresa do grupo Brandão. Certificou aqui a ciência, o Tribunal de Contas certificou aqui. O senhor presidente do Tribunal de Contas do Estado tomou ciência dessa requisição. Na requisição, o Ministro Augusto Nardes solicitou informações do TCE sobre a Vigas, e o TCE tem. Até porque todos os municípios e o Governo do Estado serão obrigados a encaminhar informações sobre as suas estações públicas para o Tribunal de Contas do Estado. E disse o seguinte: Encaminhe tudo que você tiver sobre a Vigas Engenharia Limitada. Esse ofício, Deputado Antônio Pereira, foi endereçado à Presidência do Tribunal de Contas da União, hoje, ocupada pelo senhor Daniel Itapary Brandão. E pediu, lá no final, fez um apelo: “Em caso de indisponibilidade ou inexistência das informações e dos documentos requeridos, solicito que seja formalizado no mesmo prazo um registro de tal fato.” Documento aqui também do TCU prova que o senhor Daniel Itapary Brandão, presidente do Tribunal de Contas do Estado, não prestou as informações requisitadas pelo TCU, se omitiu. Aí fica a indagação, por que o presidente do Tribunal de Contas não teria feito esse encaminhamento? O Presidente do Tribunal de Contas do Estado... E antes que alguém da imprensa diga que eu estou mentindo, que agora virou moda. Eu digo uma informação aqui,

eu mostro o documento e, no dia seguinte, ou, às vezes, no mesmo dia, o gabinete do ódio alimenta a imprensa com informação falsa, e a imprensa acaba publicando. Eu tenho a procuração do senhor Daniel Itapary Brandão, aliás uma das raras petições que ele assinou na sua vida como advogado. Ele atuou como advogado da Empresa Vigas Engenharia Ltda. E esse é um dos pontos que liga a Vigas à família do Governador Carlos Brandão. E talvez tenha sido essa a justificativa pela qual o Presidente do Tribunal de Contas, o senhor Daniel Itapary Brandão recusou uma requisição feita por parte do Tribunal de Contas da União. A procuração existe. Mas o Daniel Itapary Brandão teve que se desincompatibilizar da profissão de advogado, porque foi nomeado como Conselheiro do Tribunal de Contas e hoje ocupa a presidência. A Vigas, portanto, precisava de um novo advogado. E eu dou um doce para quem adivinhar - eu dou um bombom pipper, porque eu estou com medo de muita gente acertar - quem é o novo advogado da Empresa Vigas Engenharia Ltda. Eu dou um doce, eu dou um bombom pipper. Alguns não vão ter coragem de dizer. Deputado Antônio Pereira já sabe, eu tenho certeza, mas não vai ter coragem de dizer. O senhor Flávio Costa. Eu concedo o aparte a Vossa Excelência.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Não. Eu quero um aparte mais na frente. Eu ia falar que poderia ser V. Exa., mas V. Exa. falou que foi Flávio Costa.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Não, não fui contratado, até advoguei para o Governador Carlos Brandão, há mais de uma década, no eleitoral. Mas o Flávio Costa assume quando o Daniel Itapary Brandão não pode mais, o Flávio Costa assume a defesa da empresa Vigas. E quem é o senhor Flávio Costa? É advogado de praticamente todos os familiares do Governador Carlos Brandão. É aquele que o governador encaminhou um ofício a esta Casa, indicando este advogado para o Tribunal de Contas. A Vigas Engenharia Limitada teria a sorte, vejam bem, de ter dois dos sete conselheiros do Tribunal de Contas. Aliás, o Flávio Costa foi indicado duas vezes para o Tribunal de Contas. Uma por colegas aqui da Casa, eu não assinei essa indicação. E a segunda vez, pelo governador na segunda vaga, na vaga do Poder Executivo. E aí fica dúvida, será que o interesse também era esse? Que o senhor Flávio Costa se revezasse na presidência do Tribunal de Contas do Estado para obstruir uma investigação federal, uma apuração federal, uma auditoria do Tribunal de Contas ou até a investigação, porque, se o presidente do Tribunal de Contas do Estado tem coragem de recusar uma requisição feita pelo Tribunal de Contas da União, deve ter recusado outras requisições e pedidos de informação feitos pelos demais órgãos de controle, pelo Ministério Público, pelo Ministério Público Federal, pela Polícia Federal. Se ele recusou para o Tribunal de Contas da União, por que não faria também o mesmo com relação a outras requisições? Aí vem os 10 pontos. Ponto 1, o senhor Daniel Itapary Brandão, sobrinho do Governador Carlos Brandão, Presidente do Tribunal de Contas, foi advogado da Vigas. Ponto 2, o senhor Flávio Costa, advogado dos familiares do Governador Carlos Brandão, indicado por ele para o Tribunal de Contas do Estado, é o atual advogado da Vigas. Ponto 3, o irmão do governador, o Marcus Brandão, assinou atestado de capacidade técnica para legitimar a contratação da Vigas pela Prefeitura de Colinas, em licitação provavelmente dirigida, mas não vou afirmar, estou apenas sugerindo. Ponto 4, o irmão do governador, Marcus Brandão, aliás, o governador de fato, como melhor podemos chamar, o governador de fato Marcus Brandão, irmão do governador de direito Carlos Brandão, acessou um processo administrativo na Sinfra, com seu próprio nome - foi liberado um acesso pela Sinfra para o senhor Marcus Brandão -, processo da Vigas para ele encaminhar a documentação para uma medição, para fazer um desses pagamentos milionários que a Vigas tem recebido dos cofres públicos. Como disse o Deputado Leandro, todo mundo sabe quem é o dono da Vigas. Mas por dever de justiça e com a verdade, eu informo que a Sinfra alega que os seus computadores foram hackeados para forjar esta prova contra o senhor Marcus Brandão e, por isso mesmo, requisitou da Polícia Civil do Estado, ligada ao Governador Carlos Brandão, um inquérito. Eu espero que este inquérito não seja para forjar provas para absolver o senhor Marcus Brandão de eventual crime que tenha cometido, até



porque será um novo crime...

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado Rodrigo, quando Vossa Excelência...

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Eu vou lhe conceder um aparte.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Pode concluir, porque Vossa Excelência tem direito.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - O endereço da Vigas, eu dou um bombom *pipper*, o Deputado Arnaldo não pode participar, porque ele passa todo dia ali pela BR. Eu dou um bombom *pipper* para quem adivinhar onde é que funciona? Dentro do posto do Zé Henrique, lá em Colinas. É o quinto ponto. Tem foto, tem foto no *Google Maps*, podem apagar o que for, pintaram a fachada, quando o jornalista Clodoaldo Correia foi o primeiro a dizer isso no Maranhão. Eu tenho convicção de que, hoje, inclusive na rádio, ele vai reverberar esse meu discurso, e vai dizer: "Olha, eu avisei em 2022 e agora se confirmou". Porque ninguém acreditou nisso, Deputado Catulé, na época, quando o jornalista Clodoaldo Correia Teve a coragem de publicar isso na imprensa, mas funciona lá, tem foto, tem registro Eu juntei também os registros ao TCU o telefone da Vigas, como eu disse, é o mesmo do posto do Zé Henrique. É o sexto ponto. O contador da Vigas é o mesmo contador do posto Zé Henrique, da Cohab e das demais empresas do Grupo Brandão. O preposto da Vigas, é o oitavo ponto o senhor Alessandro Martins Santana, Que segundo o jornalista Tácio Lorrان estava usando um boné do grupo Brandão, e segundo o governo, todo Maranhão tem esse boné deve ter aí cerca de 3 milhões, 4 milhões, 5 milhões de bonés espalhados pelo Estado, tem gente que tem até dois talvez já deva ter uns 10 milhões de bonés igual a esse na República dos Bonés. O fato de ele estar usando o boné não quer dizer nada porque o povo do Maranhão quase todo usa o boné. Eu vou lhe conceder um aparte, não vou esquecer de V. Exa não, Deputado Antônio, mas para além do boné o senhor Alessandro Martins comparece na confraternização do grupo Brandão sai o vídeo, tá gravado quem publicou foi o próprio Marcos Brandão. Ele acaba produzindo prova contra ele próprio e esse vídeo ele dá entrevista inclusive. Em confraternização do grupo Brandão, é chamado ao dispositivo só os líderes, embaixo tem os funcionários E em cima os líderes, dentro dos líderes estão os dois irmãos do Governador Carlos Brandão, senhor José Henrique Brandão, pai do conselheiro presidente do Tribunal Contas do Estado e o Marcos Brandão, estão lá no dispositivo, quem tá do lado. O senhor Alessandro Martins, o preposto da Vigas esse é o oitavo item, inclusive usando a camisa em outro evento, usando a camisa do grupo Brandão, Aliás, na vaquejada que vários colegas aqui já estiveram na vaquejada do grupo Brandão, lá em Colinas, Ele dá uma entrevista usando a camisa do grupo Brandão Agradecendo uma empresa que fez um ótimo trabalho para eles, naquele parque, disse melhor, o nosso parque, o senhor Alessandro Martins, o membro do Boné, o membro da camisa, deu uma entrevista agradecendo a empresa que melhorou muito o parque, que ele disse que era dele próprio. Aí, vem o nono item. Eu sou chamado pela população de Colinas a olhar a questão do lixo, o lixão que está lá. Inclusive, a Prefeitura está descumprindo uma decisão judicial, que já mandou acabar com o lixão. Mas, ao ir ao lixão, eu me deparo com um caminhão levando, despejando lixo ali. O caminhão com adesivo: a serviço da Prefeitura. Eu vou investigar de quem é o contrato. Eu dou mais um nome a pipa. Vou entrar no prejuízo no dia de hoje, para adivinhar de quem é o contrato do lixo lá de Colinas. O Deputado Júlio deve saber que é da Vigas. Eu tenho certeza. É da Vigas. Aí, um caminhão que trabalha para Vigas, carregando lixo de Colinas, não pertence a Vigas, pertence a outra empresa do grupo Brandão. Inclusive, esta empresa hoje, já não tem mais o presidente do Tribunal de Contas, Daniel Itapary e o Brandão como sócios, mas já teve. É do posto Zé Henrique, Deputado Arnaldo. Este é o novo item que liga. Está tudo em provas aqui. Antes que alguém me chame de mentiroso na imprensa, eu posso encaminhar as provas se forem chamar, se forem fazer isso, porque vão receber do gabinete do ódio, provavelmente, matérias contra mim, por eu ter feito esse corajoso discurso aqui na tribuna da Casa. E o décimo item, é a cereja do bolo, Deputado Antônio

Pereira. É o próprio Marcos Brandão grava um vídeo, posta na sua rede social, dizendo aqui: eu estou visitando minhas vaquinhas aí mostra as vaquinhas dele. Aí, depois estou visitando aqui a produção do milho. E nós tínhamos prejuízo com o milho, porque nós produzíamos e vendia para fora. Agora, nós fazemos tudo, nós plantamos, nós produzimos, nós colhemos, nós armazenamos e nós beneficiamos. Enquanto ele está dizendo esse "nós", a máquina que está atrás dele tem um adesivo grande de qual empresa? Eu vou deixar essa para o Deputado Antônio Pereira responder, a quem concedo o aparte.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (aparte) – Obrigado, Deputado, por conceder aparte. Eu quero dizer a V. Exa. que, quando começou essa história da Vigas aqui, eu encontrei um Deputado no corredor central do plenário, Leandro Bello, e falei para ele que não conhecia: "Que empresa é essa?". Ele foi me explicar, e ele não acreditava que eu não conhecesse a empresa Vigas. E foi explicado. A partir daí, eu fui tomar conhecimento da empresa Vigas. Muito bem, pelo que eu sei é uma empresa cujo quadro societário não inclui ninguém da família do Brandão. Primeiro, inclusive inclui, no quadro societário, engenheiro civil, que tem como profissão exercer atividades da engenharia civil. Mas toda essa história surge quando a Dra. Clara, me parece que é de Minas Gerais, amiga de alguns amigos nossos aqui, de alguns colegas Deputados aqui, entra com *amicus curiae*, desculpe se eu não pronuncio adequadamente, eu não sou da área, mas ela entra com um processo fazendo acusações muito sérias, principalmente em relação a Marcos Brandão. Então, verifica-se que tudo se originou, Deputada Iracema Vale, quando foi implantado nos computadores da Sinfra um determinado processo com o nome do Marcos Brandão, mas que durou apenas em torno de dez minutos, no máximo, porque o hacker entrou, colocou "nené", "papa", apenas, e depois retirou. E a cada seis meses, se apaga e começa de novo exatamente um dia depois dos seis meses que ela entrou, ou seja, demonstrando que existia interligação de pessoas daqui. E aí houve um inquérito, inclusive operação de busca e apreensão, e foi provado isso. Essa questão aí é uma questão de investigação, inclusive investigação policial. Pelo que eu vi, a Vigas trabalha no Estado há 17 anos, desde 2008 por aí. De lá para cá, houve Jackson Lago, houve Roseana, houve ex-governador Flávio Dino, houve Brandão, ali é a frente, é a testa da gestão do Estado, e ninguém reclamou da Vigas, trabalhava para o Estado, como outras empresas da minha região, por exemplo, trabalham para a Sinfra, trabalhavam antes e trabalham hoje para a Sinfra. São coisas normais de empresas de engenharia civil que aqui estão, há muitos e muitos anos, trabalhando para o Estado. Mas claro que algumas coisas, "Ah, pagaram com precatório a Vigas", eu fiquei preocupado, Presidente Iracema, e fui ver. Aí eu pergunto aqui a V. Exa., que é advogado, e eu não tenho tanto conhecimento, tem tantos advogados aqui nesta Casa, mas, por exemplo, os juros dos 40% do Fundef, com esse recurso, que é livre para pagar, por exemplo, despesas da Sinfra, despesas talvez da saúde, da infraestrutura, da Sedes, Sedel, me parece, pelo que me informaram, é um recurso livre para que você possa pagar, porque o nosso querido Deputado Leandro Bello coloca que pagaram com o dinheiro do precatório. Quem escuta lá de fora acha que é uma coisa ilegal o que está sendo feito. Então, essa é a pergunta: foi pago com dinheiro ilegal, ou foi pago dos juros dos 40%. Essa é realmente a resposta. E, finalmente, eu acho, Deputada Iracema, caros colegas Deputadas e Deputados, já que nós estamos nesses termos. E eu não gostaria de estar nunca nesses termos. Mas já que estamos, a doutora Clara, que entrou no processo, que é uma advogada de Minas, que tão pouco conhece o Maranhão, nem a gestão de política do Maranhão acredito que ela conheça tanto, mas fez tanta coisa orientada me parece. Realmente, por que essa Casa, Senhora Presidente, nós Deputados, todos nós, eu, Deputado Antônio Pereira, Deputado Rodrigo Lago, os outros Deputados aqui, não convocamos essa advogada tão competente, de nível nacional, para vir aqui a Casa dar explicação e fazer até, quem sabe, um confronto. Como é o nome, que se chama? Uma careação com o Marcos Brandão. Chamava também o Marcos Brandão aqui para saber o que realmente aconteceu. Porque parece que eu estou em um Maranhão diferente do que a oposição vive. Eu vejo um governo com 10, 15 obras em cada cidade, 17 cidades do



Estado do Maranhão, preocupado com a saúde, preocupado com a educação, com a infraestrutura, os prefeitos satisfeitos, a classe política satisfeita. Eu queria que todos nós estivéssemos, todos nós que fizemos a eleição de 2022 estivéssemos juntos, exatamente usufruindo desse momento político para o Estado do Maranhão. A sociedade clama isso, mas ao invés de trabalhar pela união, se trabalhou pela desunião, pela dissensão. Eu finalizo achando que devemos chamar a doutora Clara, convidar aqui, ou até convocá-la, se nós tivermos esse poder, e chamar também o Marcos Brandão aqui para que haja essa acareação, para que fique claro que esse Governo, que tanto tem feito e faz pelo Maranhão, é um governo querido pela sociedade maranhense, é um governo defendido pela sociedade maranhense. Agradeço o aparte de Vossa Excelência. Devolvo o aparte e espero que Vossa Excelência inclua. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Deputado Rodrigo, se Vossa Excelência me der 15 segundos, só para concordar com o Deputado Antônio Pereira.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - O tempo já expirou, o tempo do Grande Expediente. Vamos se inscrever no tempo dos Blocos Parlamentares. Solicito a Vossas Excelências.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Eram 15 segundos. Só ratificar o aparte, as palavras do Deputado Antônio.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Não, tudo bem. Eu sempre faço concessão de tempo para todos. Eu nunca casso a palavra de ninguém aqui, porque nem é do meu perfil, mas hoje extrapolou bastante, então se for um segundo, façam, porque Vossas Excelências gostam que eu cumpra o regulamento. Eu gosto de agradar vossas excelências.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (aparte) - Deputado Antônio, já que Vossa Excelência afirma, com muita propriedade, que não há nada a esconder, que a gente pode chamar o doutor Marcos, seria o caso de chamar a Clara, eu quero propor aqui, então, que a gente faça uma CPI da Vigas. A gente investiga na Casa para que a gente possa esclarecer todos esses fatos.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Foi para mim, Deputado Carlos Lula?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Não, a gente vai encerrar o Grande Expediente. Quem quiser concluir a fala vai se inscrever no Tempo dos Blocos. Conclua o seu pronunciamento, Deputado Rodrigo.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Concluindo aqui no Tempo da Liderança, agradeço a gentileza de Vossa Excelência, Senhora Presidente. Mas, depois de um tempo, veja, Deputado Antônio, veja que Vossa Excelência traz pontos que iluminam esse debate. Mas não temos hoje a competência de convocar a senhora Clara Alcântara. Tem mais essa coincidência com o Maranhão, o nome dela é Clara Alcântara. E não temos a competência de convocar o senhor Marcus Brandão, até porque ele já foi exonerado de cargo público, não ocupa nenhum cargo público no Estado. Aliás, é o único inomeável do nosso Estado, ele não pode ser nomeado para cargo nenhum. Então, a gente não pode convocá-los. Mas eu acredito que V. Exa., como Parlamentar que é, que tem nesta Casa vinte e tantos anos de exercício parlamentar, é um dos mais experientes, está aqui sugerindo uma CPI da Vigas. Me parece que é isso, porque aí, instaurando a CPI, será possível convocar a senhora Clara Alcântara para que ela esclareça mais essas alegações sobre a Vigas Engenharia Limitada, convocar o senhor Marcus Brandão e, eventualmente, outras testemunhas mais, o senhor Alessandro Martins Santana, para que ele diga se ele é ou não preposto da Vigas, ou se ele é preposto do grupo Brandão. Então, me parece que a proposta de V. Exa. é essa. De qualquer forma, sobre a Clara, eu não a conheço, V. Exa. disse que tem colegas na Casa que a conhecem. Eu pediria a V. Exa. que me apresente, que eu faça questão, inclusive, depois de propor a ela, depois de tudo apurado, propor uma Medalha Manuel Beckman à senhora Clara Alcântara pelos relevantes serviços prestados, que ela fez ao povo do Maranhão, levando ao Supremo Tribunal Federal, inicialmente, e me parece que agora também ao TCU, eu não sei para onde mais, esses fatos que precisam ser apurados e que o jornalista

Clodoaldo Correia apontou há 3, 4 anos, que ninguém acreditou quando Clodoaldo Correia postou isso na imprensa. Mas os fatos agora passam a ser iluminados, inclusive fazendo juiz ao nome da advogada Clara. Os fatos estão agora vindo à luz e que eles sejam devidamente apurados. E mais uma vez digo à imprensa, que está aqui ao lado, que, ao receberem releases do gabinete do ódio, dizendo que o Deputado Rodrigo Lago mentiu da tribuna, eu faço um apelo que, antes disso, me peçam. O jornalista Clodoaldo Correia está ali presente, eu tenho certeza de que ele vai publicar hoje, vai para o programa de rádio dizer: Está vendo, eu avisei em 2022 e ninguém acreditou, mas agora o Deputado Rodrigo Lago lavou minha alma. Reuniu os elementos, levou ao Tribunal de Contas da União, e agora está disponibilizando também para quem quiser, da imprensa, receber essas provas de que a Vigas Engenharia Limitada é apenas mais uma empresa do grupo Brandão. No papel, Deputado Antônio Pereira, a gente sabe que o Brasil é um país tropical, e há muitas frutas cítricas aqui no nosso Estado. Uma delas é a laranja, fruta muito utilizada para quem não quer participar de um negócio. E manda, coloca lá um laranja para participar. O senhor Francisco, que é cidadão de Colinas, até outro dia cidadão de classe média, muito embora fosse o proprietário único dessa empresa que fatura milhões, mas me parece que agora ajeitaram a vida dele, Deputado Carlos Lula. É o que eu ouvi dizer. Lá em Colinas, corre à boca miúda que ajeitaram a vida do senhor Francisco, porque é inadmissível o senhor Francisco andar em um carro humilde, morar em uma casa humilde, morava aqui no bairro da Alemanha, salvo engano, aqui em São Luís, e aí ajeitaram ele, agora está morando em um apartamento bacana, andando de carro bacana para ser compatível os seus rendimentos com o faturamento milionário da empresa Vigas Engenharia, que o povo do Maranhão perceba o custo que é manter o senhor Carlos Brandão como Governador do Maranhão. Quando faltar as bolachas, que o governador disse que acabou, mas não acabou ainda, quando faltar as bolachas nas escolas, quando as obras das escolas não acabarem, quando a Estrada do Afoga for levada pela primeira chuva, que eu e o Deputado Fernando tivemos o desprazer de verificar, lá em Anajatuba, quando faltar um leito de hospital, o povo há de lembrar como está sendo cuidado o cofre público do Maranhão na gestão do senhor Carlos Brandão. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, pelo Bloco Parlamentar, Parlamento Forte. Não tem ninguém inscrito. Pelo Bloco Liberal nenhum inscrito. Pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. Deputado Ricardo Arruda,

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (sem revisão do orador) - Bom dia a todas e a todos! Senhora Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, servidores da Casa, imprensa, povo do Maranhão. Eu me sinto na obrigação aqui, Deputado Rodrigo, de vir a esta tribuna para tratar sobre a fala que Vossa Excelência fez agora há pouco no Grande Expediente, e Vossa Excelência trouxe aqui um número, que eu diria até cabalístico: dez, dez motivos, dez evidências, acho que para dar um impacto, digamos assim, é um número, uma dezena de motivos para vincular a empresa Vigas ao Governador Carlos Brandão. E eu queria aqui, Deputado, brevemente, pontuar estes dez motivos que Vossa Excelência levanta e pontuar algumas coisas que eu acho que é importante levantar, inclusive para a imprensa aqui presente, que vossa excelência fez muita referência aqui à presença dos nossos jornalistas. Deputado Rodrigo, Vossa Excelência é advogado e como tal, vossa excelência tem vários clientes, o fato de algum cliente seu eventualmente se envolver em algum tipo de irregularidade, eu não estou dizendo que a Vigas se envolvia em alguma irregularidade, eu vou chegar lá, não significa necessariamente que Vossa Excelência tenha vinculação com a empresa. Vossa excelência defender uma empresa qualquer, ninguém vai poder inferir que vossa excelência é sócio ou então tem algum tipo de vinculação pessoal com a empresa. Daniel Brandão enquanto exercia advocacia defendeu a empresa Vigas e Flávio Costa ainda defende. Presidente Iracema, uma empresa de Colinas. Uma empresa de Colinas, advogados vinculados a Colinas, eles não podem defender uma empresa vinculada a Colinas? Onde está o nexo causal entre a presença de Daniel Brandão enquanto era advogado e Flávio Costa agora defendendo a empresa e, a partir daí, se chegar à



conclusão de que a empresa pertence ao Governador Carlos Brandão ou à família do governador? Vale o mesmo, Deputado, com relação ao contador. O contador, você pode ser contador de várias empresas, se você milita em uma cidade, você termina sendo contador de várias empresas dessa cidade. Conheço vários contadores na minha cidade de Grajaú que prestam assessoria para várias empresas por serem empresas situadas, localizadas na cidade. Quer dizer, aqui, Deputado, três evidências eu já coloquei aqui que não seriam motivos para que se criasse essa vinculação: Daniel Brandão, Flávio Costa e o contador do grupo Brandão que, coincidentemente, é o contador da empresa. O fato de ser o contador da empresa não necessariamente vincula as empresas. Então, veja, três dos dez motivos já estão postos aqui, que apenas com imaginação se pode chegar a uma conclusão definitiva. A sede da empresa no posto pertencente ao senhor José Henrique Brandão. Eu não conheço a sede do posto, mas não dá nada contra também a empresa locar um espaço. Eu não conheço o posto de combustível, eu não sei se são salas locadas, não sei, mas eu não vejo motivo pelo qual o imóvel, que seguramente deve ser locado, a partir daí se chegar à conclusão de que a empresa pertence à família do governador. Declaração de capacidade técnica. Deputado, se uma empresa presta serviço para mim, de alguma forma, e essa empresa precisa apresentar uma evidência de que prestou algum serviço e se essa empresa prestou esse serviço de forma tecnicamente correta para mim, eu não vou me desviar de prestar uma declaração técnica, inclusive para a própria Prefeitura de Colinas. Se eu tenho uma empresa que prestou determinado serviço para mim e essa empresa me pede uma declaração eu atestando a prestação desse determinado serviço, que motivo eu teria para deixar de fornecer essa declaração, se é um fato verdadeiro? Uma questão que V. Exa. levantou aqui que eu não entendi bem: o senhor Alessandro Martins, a evidência é de que ele teria sido visto num dispositivo de um evento particular, alguma coisa assim, da família do Governador Carlos Brandão. Nós somos políticos, Deputado. Nos eventos que nós fazemos, várias pessoas se fazem presentes. Eu tenho fotografias tiradas com várias pessoas do Maranhão, isso não me vincula diretamente à pessoa “a”, “b” ou “c”. E um dispositivo de um evento, várias pessoas sobem, Presidente Iracema, pelo menos em Grajaú é assim, eu tenho certeza de que Urbano Santos é assim, e Barreirinhas é assim também, assim como em Bacabal, Deputado Davi. Agora, a presença do senhor Alessandro Martins, eu não entendi essa vinculação em um dispositivo, com um boné do grupo Brandão. A partir daí, por conta disso, existe uma vinculação entre o senhor Alessandro Martins e a família do governador. Não vejo também, Deputado, consistência nessa colocação. O lixo da Prefeitura de Colinas, V. Exa. tem alguma evidência de que essa licitação não ocorreu de forma lícita? Que mova um processo licitatório limpo, isento para que essa empresa Vigas tenha sido a vencedora dessa licitação para fazer a limpeza pública de Colinas. E o fato de um caminhão ser de outra empresa do grupo Brandão, não existem locações de veículo para prestar determinado serviço? A empresa detentora do contrato de uma empresa pública não pode alocar serviço de uma terceira empresa? Todas elas situadas em Colinas. Se dissesse: “Não, a Vigas está prestando serviço lá em Caxias, Deputado Catulé, e pegou uma caminhonete, um caminhão do grupo Brandão lá de Colinas e levou para Caxias para prestar serviço. Está tudo acontecendo no mesmo município, na mesma região. Isso acontece, só um minuto, Deputado Júlio, deixa eu concluir que eu cedo o aparte para a Vossa Excelência com muita satisfação. Veja que nós estamos tratando de uma empresa de uma cidade, e todos esses vínculos são naturais que aconteçam em uma cidade. Ninguém está tratando de uma questão, Deputado Arnaldo Melo, que esteja acontecendo em Passagem Franca. Dizer: Não, o contador de Passagem Franca é o mesmo contador da empresa do grupo Brandão. Estamos tratando de relações comerciais, relações interpessoais que existem quando as atividades econômicas estão existindo na mesma cidade. Vamos em frente. O vídeo que o seu Marcos Brandão fez que tinha a máquina da Vigas ao fundo. Eu não falei agora há pouco da questão da prestação de serviço? Provavelmente a empresa Vigas talvez tenha prestado algum outro serviço para o seu Marcos Brandão. E aí eu me remeto à questão da declaração de

capacidade técnica. Qual o problema do seu Marcos Brandão contratar uma empresa sediada em Colinas para que preste algum serviço em suas propriedades? E, por último, eu acho que eu já tratei de todas as evidências aqui levantadas. Não sei se esqueci de alguma, acredito que não. A questão do acesso ao sistema da Sinfra, que o Deputado Antônio Pereira levantou agora há pouco, investigue-se. Me parece que já existe evidência que, de fato, houve um hackeamento do sistema, mas isso cabe às autoridades investigarem, e você não pode colocar isso como evidência. Então, veja, Deputado Rodrigo, as dez evidências que a Vossa Excelência colocou aqui, caso se queira transformar isso numa narrativa de evidências, pode-se tentar de alguma forma criar essas conexões, mas isso não cria diretamente essa vinculação que V. Exa. quer sustentar. E a pergunta que eu faço por último, Presidente Iracema Vale: existe alguma irregularidade nas obras executadas por essa empresa chamada Vigas Engenharia? Existe algum recurso que ela recebeu do Poder Público relativo a obras que não foram executadas? Se tiver, Deputado, é importante que se traga. Mas até aqui está se falando de uma empresa que eu não conheço o proprietário, que é de Colinas, e esses vínculos comerciais de prestação de serviço são naturais que existam quando as empresas exercem atividade no próprio município, na própria região que essas empresas atuam. E a pergunta que lhe faço, Deputado é: existe alguma evidência de irregularidade nesses contratos celebrados com o Estado? Existe alguma irregularidade com relação ao serviço prestado por essa empresa? Eu acho que isso, Deputado, é que seria objeto de questionamento de V. Exa. para além e antes de eventuais insinuações a respeito da titularidade da empresa ou não. Deputado Júlio.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (aparte) - Deputado Ricardo, eu quero, primeiro, dizer que eu não sou advogado, acho que todos sabem e que bom que nós somos plurais.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Nem eu sou, Deputado, sou engenheiro.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (aparte) - Eu sou veterinário, mas o que eu quero, primeiro, é que eu conheço a sua biografia, a sua lealdade e o seu esforço, assim como conheço a do Deputado Antônio Pereira e acho que não é justo o que eu venho sendo obrigado a fazer com V. Exas. Eu acho que, diante de tantas lacunas do que foi colocado pelo Deputado Rodrigo, o mais certo para esta Casa seria, de fato, a gente abrir formalmente um processo investigativo para que a gente possa caminhar, escutando os fatos, analisando os fatos, inclusive os contraditórios. E eu acho que não tem porquê a gente não caminhar por aí e abrir uma comissão que possa investigar, porque eu acho que não é justo, até com a sua biografia. Vejo o esforço que Vossa Excelência está fazendo, como outros colegas vão fazer, e também não seria nem justo com a sua biografia tentar fazer essa composição para fazer uma defesa que, sinceramente, cada Deputado aqui, do seu íntimo, deve se perguntar, diante do estado que o Maranhão passa, se é justo a gente, de fato, não esclarecer. Independente se as denúncias caíram do céu, são denúncias graves que precisam ser investigadas.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Deputado Ricardo Arruda, agradeço a concessão do aparte por Vossa Excelência. De fato, como disse o Deputado Júlio Mendonça, é uma missão difícil. Vossa Excelência nem parece com o Tom Cruise, mas lidera essa missão quase impossível de desvincular a Vigas do grupo Brandão. Vossa excelência atacou fortemente este prédio, este edifício que eu apresentei aí, mas eu lhe digo que as vigas desse edifício são fortes. A vinculação entre a Vigas e o grupo Brandão é forte, fortíssima. Eu apenas relatei fatos. Veja Vossa Excelência que eu não fiz nem acusações expressas, há indícios, indícios fortes, enumerei 10, e não foi por escolha minha, foi porque há 10 fatos que coincidem. Um deles do senhor Alessandro Martins Santana, que Vossa Excelência disse: “Uma mera coincidência, ele estava em um evento, subiu no palco, meteu o boné.” Não. O boné era em outro dia. No palco, nesse dia, ele não estava usando nada. Todo mundo estava com roupa social, inclusive os irmãos do governador também. Ninguém estava usando a farda do grupo Brandão. Mas ele deu uma entrevista com a farda do grupo Brandão, em que ele diz na entrevista, a repórter chama o senhor Alessandro como um dos



responsáveis pela organização da vaquejada do grupo Brandão. Ele organizou a vaquejada do grupo Brandão. Ele concede entrevista nesta condição, ele vestido que estava, com a camisa do grupo Brandão. E, lá pelas tantas, a repórter pergunta sobre o serviço de monitoramento de câmeras, ele agradece e termina dizendo, Deputado Carlos Lula: uma inovação que veio aprimorar aqui o nosso parque. Ele já se coloca como realmente um membro do grupo Brandão, nosso parque. É, foi um ato falho. Ele falou isso no ano passado, em junho do ano passado, quando não se tinha ainda nenhuma suspeita sobre a Vigas. Quando, na época, o senhor Marcus Brandão não negava essa vinculação. Aliás, ele próprio fazia sempre questão de dizer que era o dono da Vigas. Colinas inteira sabe disso. Colinas está nos assistindo hoje. Eu tenho certeza de que esse discurso, por mais que a imprensa não divulgue, mas alguém de Colinas vai botar isso em grupo do *WhatsApp* e vai ver o que nós estamos debatendo aqui. Então, Vossa Excelência, se for lá em Colinas, inclusive a casa do candidato Orleans, agora ele fez uma mansão lá do lado do parque, vá lá, visite ele e pergunte no percurso a quem pertence a Vigas. Pare no posto para abastecer seu veículo. Quando chegar no posto, a Vigas está do lado. Ninguém, ninguém de Colinas ousa negar essa informação. A quem Vossa Excelência perguntar vai lhe dizer: a Vigas pertence ao senhor Marcos Brandão todo mundo sabe, o caminhão da Vigas trabalha com 10 evidências. O que Vossa Excelência está querendo fazer é dizer que algo que tem rabo de jacaré, couro de jacaré, boca de jacaré, pé de jacaré, olho de jacaré, corpo de jacaré, cabeça de jacaré, não é jacaré ai fica difícil a gente acreditar, mas os fatos serão apurados pelo Tribunal de Contas da União que instaurou já esta investigação apesar de ter sido boicotada pelo presidente do Tribunal de Contas do Estado, que não encaminhou as informações que lhes foram requisitadas.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - O microfone para o Deputado Ricardo.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Deputado Rodrigo, Vossa Excelência, de fato, herdou um pouco da verve de retórica do seu pai falando que não, é difícil ter as Vigas muito fortes, que tem couro de jacaré, cabeça de jacaré então Vossa Excelência herdou um pouco dessa verve irônica e de retórica do seu pai. Mas eu lhe digo deputado, mas eu volto para o que eu falei a princípio dessas 10 razões que Vossa Excelência traz aqui, nenhuma vincula diretamente o irmão do governador à empresa Vigas Engenharia e vou além, qual a irregularidade cometida por essa empresa eu acho que Vossa Excelência deveria trazer que não, essa empresa foi favorecida desta forma recebeu esse recurso do governo do Estado, este recurso não foi corretamente aplicado e existe a irregularidade, para mim, isso deveria ser a premissa básica. Tratar de irregularidades cometidas por uma empresa e, a partir daí, se partir a identificar a quem a empresa é vinculada. Portanto, Deputado, com todo o respeito que tenho por Vossa Excelência e também compreendendo o seu posicionamento enquanto deputado do campo de oposição. Mas eu vejo que essas evidências que Vossa Excelência trouxe aqui, elas não criam, digamos assim, essa materialidade necessária para estabelecer esse vínculo. Então, eu considero que trazer isso para a população do Maranhão, principalmente da forma como está sendo trazido, como se isso fossem fatos definitivos e verdades inquestionáveis. Para promover a vinculação direta dessa empresa com a família do Governador Carlos Bandão, eu acho que a gente vai muito além de suposições e inferências. Eu acho que precisa de materialidade para que se possa estabelecer isso, e volto a dizer, eu acredito que Vossa Excelência tivesse alguma coisa consciente a dizer que trouxesse alguma irregularidade vinculada a essa empresa, mas que até o momento Vossa Excelência não trouxe, muito obrigado, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, Deputado Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Bom dia a todos! Já avisamos que não vai ter aparte aqui para seu ninguém, até porque tem muita coisa para ser falada. Então, nem adianta pedir e viu, Presidente, que não será concedido. Quem quiser vir

contestar, depois levante do seu lugar e ocupe a tribuna. Bem, caiu aqui esta coisa, mas já vou tempestivamente pendurá-lo. É o seguinte: o que a gente viu aqui, claramente, Presidente, foi um acesso pela oposição, a imprensa tem que saber disso, vocês têm que ter noção absoluta do que está acontecendo, isso aqui que está sendo falado pelos Deputados da oposição, eles estão com acesso privilegiado à denúncia que está tramitando em desfavor do governador do Maranhão. Hoje pela manhã, Ricardo, já recebi até do grupo deles aquelas mensagens: "Olha, já afastaram do Tocantins", uma situação completamente diferente, mas já recebi hoje de pessoas do grupo deles, com as quais tenho uma relação de amizade, notícias já em relação ao governador do Tocantins. Então, vamos lá, estão com acesso ao processo, um acesso que, por exemplo, o pessoal do governo não tem, um acesso, por exemplo, que o Daniel Brandão não tem, mas tem toda a fundamentação aqui. Eles estão, na verdade, destrinchando a peça. Da mesma forma que os advogados do Othelino fizeram a peça da Clara Alcântara Machado, e eu provo, eu provo, porque eu peguei a peça, a denúncia, eu passei na inteligência artificial, primeiro eu pensava que tinha sido Deputado "a", depois eu pensava que tinha sido Deputado "b". Para Deputado "a" deu menos de 1% de semelhança na escrita, para Deputado "b" deu só 4% de semelhança na escrita; para os advogados do Othelino, deu 95%, 96% de semelhança. O que é que eu fiz? Eu entreguei uma peça do advogado do Othelino, coloquei na inteligência artificial para ela aprender como é a escrita e coloquei a peça da Clara Alcântara Machado, ela é um fantoche, Clara Alcântara Machado está se escondendo, porque arrumou uma trolha deste tamanho para ela e agora está fugindo de se explicar, porque ela não tem nada a ver com isso, foi utilizada como laranja desse pessoal, que usa procuradores do Estado cedidos por Flávio Dino para invadir os sistemas da Procuradoria do Estado. Eles estão cedidos lá. Se ele está cedido lá, o vínculo funcional dele é com o gabinete do ministro do Supremo. Quando ele sai de lá e usa a procuradoria, está prevaricando, porque ele não tem que estar acessando arquivos privados da procuradoria. Afastaram o Valdênio, porque o Valdênio trouxe esse absurdo dissecado. Valdênio era uma pedra no sapato deles. O que que fizeram? Afastaram o procurador geral do Estado por atos que não são dele, por um parecer dado antes do Ministro Alexandre de Moraes decidir. Um advogado foi afastado por supostamente ter utilizado das suas prerrogativas de emitir um parecer invinculante. É isso que está acontecendo aqui na Justiça do Maranhão. Quando esse pessoal fala de Vigas, eu fico com vergonha, é vigarice deles, isso sim, porque a Vigas cresceu no Governo do Flávio Dino. Quando eles falam em ata de registro de preço, eles sabem que o campeão mundial internacional de atas foi o Governo do Flávio Dino na Secid, só faziam obras com ata, não tinha projeto, não apresenta projeto, era fazendo fatiadinho de ata, até as vicinais eram em horas-máquina, porque não tem nada em relação à quilometragem, custo de quilometragem. Era convertendo em horas/máquina, fazendo puxadinho. Esse pessoal não aguenta 15 minutos de auditoria minha séria, imagina do auditor profissional, e está subindo aqui todo dia para inventar. Vocês lembram da história dos tablets, não é? Chegaram aqui com uma conversa de que mudaram, Catulé, o núcleo do processador dos tablets, porque era um octa-core e agora botaram um quad-core. Era 2,1 GHz, agora são dois núcleos de dois e dois núcleos de um e meio. "Bando de burro", sabe por que é isso? É para o tablet durar mais. 2,1 GHz no octa-core, a bateria vai em um instante. O estudante quer estudar com o tablet; ele não quer ficar com o tablet na tomada. E é por isso que foi mudado, em benefício do estudante, porque 2,1 GHz é para quem vai jogar. Até onde eu sei, Brandão não comprou tablet para o estudante jogar, comprou para o estudante estudar. Eu tenho condição de ter um iPhone. Todo mundo sabe que bateria é a melhor coisa para quem quer estudar. Não adianta. Eu estou aqui fazendo: "Peraí, peraí minha bateria está acabando." Eu não consigo. No meio da aula, acaba. Reclamaram disso aí. A Vigas trabalha há 17 anos para o Governo do Estado. Agora a Vigas é o símbolo da corrupção no Maranhão. Quando trabalhava para o Flávio Dino, estava tudo bem. Quando trabalha para o Brandão, vão atrás porque é isso, porque é aquilo. Está provado: invadiram o sistema da Sinfra, invadiram. Crimes estão sendo praticados para tentar instabilizar o Governo, porque a via



judicial é a única possível para sobrevivência desse pessoal. Eles ficam falando: Ah! É porque é controle, controle, controle, controle. Vocês estão há mais de dois anos atrapalhando o TCE. O que vocês estão falando de controle? Só vai controlar se for um auditor, um conselheiro do grupo de vocês? Qual dos que querem ir? Dois eu sei que querem ir. Por que não se coloca? “Não, eu estou enchendo o saco aqui, porque eu quero ser conselheiro. Eu acho que eu tenho condição. Eu ajudei o Brandão a se eleger.” Mas pelo amor de Deus, não é sobre controle, é sobre vocês controlarem. Vocês sabem disso. Hoje em dia é a manipulação constante dentro do Supremo Tribunal Federal. Chegaram ao cúmulo, Presidente, e eu vou dizer aqui com todas as letras, porque analisei o vídeo, fotografei o vídeo todinho, até troca de pneu furado *fake* teve na Baixada. Porque quando você pega o pneu, o pneu ali se desgasta ou por furo por prego ou por buraco. Corte, corte na lateral, área mais frágil do pneu, ou raramente superior. Na Baixada numa velocidade aí de cruzeiro mínima de 100, é impossível aquele pneu... E está lá. O vídeo está na rede social de Othelino. Aquele pneu está cheio daquele jeito por rasgo na estrada. A circunferência do pneu não tem nenhuma irregularidade. A circunferência do pneu está perfeitamente posicionada. É tão verdade isso que, em nenhum momento, eles registram um buraco, o que seria a primeira coisa a mostrar: Olha aqui o rasgo no pneu, o que aconteceu. E aí deixaram o funcionário, inclusive, trocar o pneu de uma van. Van bonita, diga-se de passagem. Não chega a ser um helicóptero, mas é uma belíssima van. No diálogo do Camarão, a van com o pneu ali para trocar, para dizer que teve buraco. Até a linguagem corporal, quando você faz os cortes das falas, a musculatura dos que falam, no momento da fala – aí também pode analisar, está à disposição. Mando depois para vocês, quem quiser, um estudo –, não tem nenhum sinal de indignação. Pura teatralidade. O bom é que a publicação não deu nenhuma curtida, porque os comentários, a maioria são assim: Parece que agora que vocês acordaram, que existe buraco na estrada do Maranhão, antes não tinha. *Wake up from criopreservação*. Acordaram da criopreservação. É a única coisa possível para explicar o que esse pessoal está fazendo aqui no Estado. Eu até entendo, estão no legítimo direito. Então, estão no legítimo de fazer isso aí. O jogo é esse mesmo. Se Felipe Camarão não assumir, vai ser um velório geral no dinismo, no que sobrou, e o que acho engraçado é que assim, o ministro não está mais fazendo política, mas tem assessoria de imprensa, o *Instagram* dele é o *Instagram* de um Senador da República, quando você olha. Ele vem todo final de semana para a paróquia aqui discutir as coisas com o pessoal dele. Continua se metendo em matérias que são próprias, inerentes, particulares da Assembleia Legislativa do Maranhão. Tenta a todo momento instabilizar o Governo do Estado e ainda passa vergonha até no avião. Não custa dizer, Florêncio, que fizeram uma publicação aqui dessas matérias que ele planta em O Globo, que ele tem assessoria de imprensa lá em O Globo, que não sei se é dinheiro ou se é porque ele é informante lá. Então, ele sempre tem espaço dentro de O Globo para dizer que ele é presidenciável. Replicaram essa publicação aqui no Maranhão, tem mais de 37 mil comentários, 90% dos comentários contrários, porque todo mundo aqui no Estado sabe o que foi esse governo, governo de perseguição. Um governo que meteu 140 processos só na Roseana Sarney. Um Governo de perseguição implacável. E aí, o destino, sem erro, insigne e claro, sempre muito duro com aqueles que brincam com ele, fez o ministro do Supremo se humilhar para José Sarney, para virar membro da Academia Maranhense de Letras. O insigne ministro que tinha uma obra de Direito Ambiental, um cursinho de Direito Ambiental, a imortal da Academia Maranhense de Letras, e escrevi uma coluna no final de semana no Jornal Pequeno. *Ghostwriting* ao que dizem, não tenho certeza. Não vou nem insistir aqui, porque a tribuna, até a tribuna hoje em dia tem imunidade questionada nesta pseudo-democracia que nós vivemos. Então assim, pneu furado *fake*, denúncia sobre tablets, eles queriam. “Não, porque levaram os estudantes para o Castelhão para fazer a entrega dos tablets.” Imagina, Adelmo, se tivessem entregue estes tablets lá, o tanto de ladrão que não tinha aparecido para roubar estudante, imagina, a estudante ia buscar o tablet, lá na Vila Palmeira, já ia ser roubado na saída, não, não tem tablet, Brandão, agora quero

outro, só pode, infelizmente, e nós vivemos em um estado tão pobre, em que a nossa pobre população foi jogada às traças na educação, na renda média insignificante, que não dá, Presidente, para fazer um bolo de metro no município, de maneira pacífica, o bolo é confusão para comer um bolo de tão pobre que é a nossa população, infelizmente, que passa fome e que tem vontade de comer um doce, um bolo, entra em desespero, imagina, se colocasse assim, mil tablets empilhados, 15 mil tablets empilhados, imagina, estudante dando cotovelada em estudante, reclamaram, que diz que o aluno que fez uma piada imoral com o governador do Estado, foi expulso. Vem cá, que tipo de disciplina, vocês querem para o Maranhão? Querem que formem moleques mesmo no Estado, em que uma pessoa com 16 anos, 17 anos, ela chega para o governador: “Vem cá, Brandão, ‘há, há, há, olha aqui ó, manda alô para ‘paulatejando’, Brandão”. Será que, realmente, nós queremos este tipo de ensino e que este tipo de comportamento não tenha reprimenda? É para que é para Neurivan, Dorivan, sei lá o nome daquele diretor fraco, lá do Liceu. Olha, é o seguinte: “tu não devias ter feito isso com o Governador. Volta para sala de aula amanhã”. Talvez, seja este o ensino que vocês querem realmente para o Maranhão, o ensino que respeita ninguém. E olha que o Brandão levou na esportiva, porque é um cara tranquilo. E acho que é por isso que vocês perseguem tanto, porque se ele fosse um cara quem nem Flávio Dino, vocês viviam tudo pianinho aqui no Estado. Ah Jesus! É coisa! Então, vamos lá, pneu furado, falaram os tablets, já desmascarados, já expus aqui a questão do TCE, manipulações de decisões no STF, Polícia Federal, Clara Alcântara, procura-se Clara Alcântara. Apareça. Gostaria de uma CPI para ficar tête-à-tête com dona Clara Alcântara. Ah, faltou desagrar a enfermeira Shirley, paranaense, que foi vítima de uma verdadeira operação de abuso policial no estado. Na verdade, em Brasília até, por quê? Porque ela chegou no aeroporto, disse: “Gente, olha o Dino, olha o Dino, olha o Dino”, foi passar, o segurança do Flávio Dino já foi para cima da mulher para querer agredir. Ela disse, com licença. Ele ficou no meio. Ela, revoltada, porque não pode, da mesma forma que o Flávio Dino não pode, dizer olha o Dino, olha o Dino, eles não têm direito de impedir o direito de uma pessoa ir e vir. Ela disse: “Está contaminado este avião. Este avião está contaminado”. Qualificaram isso aí como injúria. Está difícil. Injúria é outra coisa, mas está qualificado, está indiciada por injúria. E, gente: “olha ali o Flávio Dino, Flávio Dino”. O bem do crime de incitação ao crime tutelado é a paz pública, não é a paz do indivíduo; ela está lá indiciada como incitação ao crime. Aqui, o policial federal, quero até fazer um registro positivo, foi educadíssimo, entrou no avião, disse: “Minha senhora, a senhora não pode falar isso aí, recomendo que não fale, continue seu voo”. Foi tão tranquilo que ela fez questão de continuar o voo, e a polícia não impediu. Vocês concordam que, se fosse alguma coisa grave, seria retirada do voo, como de praxe acontece? Mas não, seguiu o voo, foi lá quietinha, perto de um amigo meu, colega médico que me contou a situação todinha, horrorizado. Quando chegou a Brasília, entraram 20 policiais federais armados, fortemente armados dentro do avião, porque essa pobre mulher falou isso aí: “Olha o Dino, olha o Dino, ele está aqui, olha o Dino, ele está aqui”. 20 homens armados foram lá. E vocês sabem por que não tem vídeo disso, só aquele videozinho de longe? Porque foi tanta gente da Polícia Federal, uma verdadeira operação de guerra, porque o crisântemo dourado, o alecrim dourado, ninguém pode falar nada para ele, porque eu vou já explicar por que aconteceu isso aí tudo, porque, no final, quando ele desceu do avião, o John Cutrim já estava com a matéria pronta, em tempo real. É incrível. Só e somente porque começou o julgamento do Bolsonaro. Ele já fez isso aí de maneira preventiva. Então, minha solidariedade à enfermeira Shirley, do Paraná, que veio com um grupo de amigos para o Maranhão. Infelizmente, além das nossas belas paisagens de praia, de lagoa, de duna, de tudo isso aí, ela conheceu o lado vil do maior tirano que já passou por estas terras, desde os tempos da colonização. Minha solidariedade. Mas não pensem que o povo não está vendo, eu perguntei na minha rede social: vocês acham que ela merece um processo ou merece uma menção honrosa”. Pasmem vocês, 77% das pessoas, mais de três mil pessoas, votaram dizendo que ela merecia uma medalha tamanho o grau de antipatia da população por



esta figura, carcomida do ponto de vista político, que é o ex-governador do Estado, que não desiste de fazer política aqui. Não desiste, infelizmente. E hoje eu fico zangado porque eu tenho que perder tempo ainda no meu mandato falando do que foi para trás, porque, a cada momento que se tenta avançar no Estado, Brandão tentando aí entregar uma Litorânea até fevereiro, tão desesperado porque o Brandão vai entregar uma Litorânea pronta até fevereiro, vai dobrar o tamanho da Litorânea em um ano. Olha, quantos anos se demorou para fazer tudo de Litorânea. Em um ano, ele vai dobrar a Litorânea. Tem 506 obras na educação em curso, dobrou os restaurantes populares que o Flávio Dino fez, fez um programa de renda que foi de renda de verdade e não o negócio de Mais Renda que o Flávio Dino fez, Mais IDH, que não melhorou em nada. Mostra os dados de vocês de IDH, mostra a evolução pífia dos níveis educacionais do Estado, da proficiência em matemática, da proficiência em língua portuguesa. Em lação, vocês conseguiram. A proficiência em lação das nossas escolas de segundo grau aumentaram. Conseguiram acabar com o Liceu Maranhense, o IEMA. Conseguiram tornar ali instituições realmente *woke* total. Isso aí vocês conseguiram. Agora me mostrem os alunos premiados. O Piauí, vizinho aqui, Presidente, desenvolveu uma inteligência artificial, o pessoal de segundo grau. Aqui eles estão discutindo semana de visibilidade LGBT e coisas assim. É a tônica dos nossos centros de ensino médio hoje em dia, antigo segundo grau. Nisso aí vocês foram realmente campeões, porque, assim, vocês não têm um projeto para o Estado. Flávio Dino é fazendo da cabeça dele: “Faz o hospital.” Falava tanto de Ricardo Murad. “Faz hospital”, foram fazendo. Leito de hemodiálise, Brandão dobrou. Deixaram com 250, em oito anos. Ele, em três, dobrou. Isso deve matar. Deixaram o Estado quebrado no Capag C. Mas o Brandão vai entregar no Capag A. Já está no B e, assim, não era com o ICMS de 30,5%. E é obvio que isso aqui não é dizer que não tem problema no Governo Brandão. É um governo que está se esforçando, que tem muito problema, tem. Eu, de vez em quando, recebo ali UPA da Cidade Operária. Essa semana me mandaram, já mando para o Secretário: “Olha, isso aqui não está legal. Infelizmente.” Questão da segurança tenho extrema preocupação. Precisa muito melhorar a segurança, mas até tragédia com motociclista tentaram semana passada polemizar. Todo dia, infelizmente, morre gente nesse Estado há não sei quantos anos, mas pegaram a carona na morte do motociclista para politizar. Eu não abri minha boca para falar, porque, simplesmente, eu não quis me somar aos aproveitadores de tragédia. E nós temos um longo caminho a percorrer no Estado do Maranhão, infelizmente Adelmo aqui foi chamado de Judas Iscariotes, Silvério dos Reis. Tu é doido, meu irmão! Brutus! “Tu quoque fili mi”. Só faltou essa. Brutus não te chamaram, mas tu estás meio gordinho, podia ser chamado de Brutus também. Grandes traíras da humanidade colaram no Adelmo. Por quê? “Porque Adelmo é traidor”, mas vem cá. Espera aí. Bugou a minha cabeça, Adelmo traiu quem? Porque se Flávio... Se eles dizem que Adelmo é traidor, vamos aqui para um silogismo: se Flávio Dino é Ministro do STF, e se Flávio Dino, por ser Ministro do STF, não pode exercer atividade política, se Adelmo era do grupo Flávio Dino, mas Flávio Dino não é mais político, e Adelmo agora está com o Governador do Maranhão. Se Adelmo traiu Flávio Dino, isso equivale silogisticamente, de maneira muito simples, admitirem que Flávio Dino continua fazendo política, porque não se trai o que não existe, não se coloca chifre no marido morto ou numa mulher morta. Então assim, se Adelmo é traidor, estão assinando, Edilázio, que Flávio Dino continua a fazer política. A gente sabe que Flávio Dino continua, mas eles dizem que não continua. Então, Presidente, eu vou finalizar, eles vão vir aqui, eles podem falar o que quiserem. Já está aqui na minha hora, infelizmente, eu tenho que resolver, tenho que buscar minha filha na escola, combinei hoje com ela. Mas podem aí falar o que quiserem, mas vocês não são capazes de desfazer uma vírgula do que eu falei hoje. *Merci beaucoup, au revoir e sayonara* também. Muito Obrigado.

#### VI – EXPEDIENTE FINAL.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE –

Com a palavra, o Deputado Carlos Lula. Expediente Final.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE –  
Com a palavra, a Deputada Ana do Gás.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE  
- No termo do Regimento Interno determina a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de quinta-feira, 4 de setembro de 2025, das seguintes Proposições: Projeto de Resolução Legislativa nº 055/2025, de autoria da Deputada Iracema Vale; Projeto de Resolução Legislativa nº 066/2025, de autoria do Deputado Fernando Braide; Projeto de Resolução Legislativa nº 067/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista; Projeto de Resolução Legislativa nº 072/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago; Projeto de Lei nº 003/2024, de autoria do Deputado Fernando Braide; Projeto de Lei nº 008/2024, de autoria do Deputado Fernando Braide; Projeto de Lei nº 503/2024, de autoria da Deputada Fabiana Vilar; Requerimento nº 335/2025, de autoria do Deputado Glalbert Cutrim; Requerimento nº 342/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior; Requerimento nº 343/2025, de autoria do Deputado Leandro Bello. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

### RESENHA

**RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS, REALIZADA AOS 02 DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 8H30 NA SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO WALDIR FILHO”, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.**

#### PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

ANA DO GÁS-Presidente

EDNA SILVA

CLAUDIA COUTNHO

PARÁ FIGUEIREDO

FRANCISCO NAGIB

#### CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA

PARECER Nº 012/2025 - Emitido ao Projeto de Lei nº 513/2024, que “institui o Sistema Estadual de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtornos do Espectro Autista – TEA e dá outras providências”.

AUTORIA: Deputada Fabiana Villa

RELATOR: Deputado Pará Figueiredo

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 013/2025 - Emitido ao Projeto de Lei nº 125/2025, que dispõe sobre o embarque e desembarque de passageiros idosos, gestantes, pessoas com deficiência e mulheres com crianças de colo, fora dos pontos de parada do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal, no âmbito dos Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputado Ricardo Arruda

RELATORA: Deputada Ana do Gás

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto da Relatora.

PARECER Nº 014/2025 - Emitido ao Projeto de Lei nº 203/2025, que institui o Estatuto da Inclusão Social e Econômica das Pessoas com Deficiência do Estado do Maranhão, para assegurar à pessoa com deficiência o direito de solicitar e acessar serviços públicos, incluindo procedimentos judiciais e administrativos, por meio digital.

AUTORIA: Deputado Wellington do Curso

RELATOR: Deputado Pará Figueiredo

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do



voto do Relator.

**PARECER Nº 015/2025** - Emitido ao Projeto de Lei nº 021/2025 que dispõe sobre a comercialização, dispensação e distribuição de produtos ópticos no âmbito do Estado do Maranhão.

**AUTORIA:** Deputado Doutor Yglésio

**RELATOR:** Deputado Ariston

**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 016/2025** - Emitido ao Projeto de Lei nº 300/2025, que institui a Política Estadual de Formação, Qualificação e Valorização do Trabalho da Mulher no âmbito do Estado do Maranhão, bem como institui o Comitê Estadual de Igualdade de Gênero no Mercado de Trabalho e estabelece medidas de prevenção e combate ao assédio moral e sexual nas repartições públicas do Estado do Maranhão.

**AUTORIA:** Deputada Doutora Viviane

**RELATORA:** Deputada Edna Silva

**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade nos termos do voto da Relatora.

**PARECER Nº 017/2025** - Emitido ao Projeto de Lei nº 123/2025, que cria a obrigação para as Empresas Maranhenses de Produtos Alimentícios, no âmbito do Estado do Maranhão.

**AUTORIA:** Deputada Daniella

**RELATORA:** Deputada Cláudia Coutinho

**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade nos termos do voto da Relatora.

**PARECER Nº 018/2025** - Emitido ao Projeto de Lei nº 015/2025 que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de comunicações em áudio por meio do aplicativo WhatsApp, por agências públicas do Estado do Maranhão, para garantir a acessibilidade às pessoas com deficiências visual, e dá outras providências.

**AUTORIA:** Deputado Wellington do Curso

**RELATOR:** Deputado Ariston

**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade nos termos do voto do Relator.

**PARECER Nº 019/2025** - Emitido ao Projeto de Lei nº 145/2025 que institui, no âmbito do Estado do Maranhão, o Programa Estadual 'PRAIA PARA TODOS', e dá outras providências.

**AUTORIA:** Deputado Ariston

**RELATORA:** Deputada Ana do Gás

**DECISÃO:** APROVADO por unanimidade nos termos do voto da Relatora.

**SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN" DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, em 04 de setembro de 2025. Silvana Almeida - Secretária da Comissão

**ORDEM DE FORNECIMENTO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
MARANHÃO**

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 027/2025 - ALEMA. PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e BENTES SOUSA & CIA LTDA. Ordem de Fornecimento decorrente de Ata de Registro de Preços nº 002/2025- ALEMA (Pregão Eletrônico nº 26/2024 - CPL/ALEMA), formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 355411/2024 - ALEMA. **OBJETO:** Aquisição de Material Médico-Hospitalar para Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **VALOR DA ORDEM DE FORNECIMENTO:** o valor global desta Ordem de Fornecimento

é de R\$ 14.969,60 (catorze mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). **NOTA DE EMPENHO Nº: 2025NE001940, de 22/08/2025, no valor de R\$ 14.969,60 (catorze mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).** **INSTRUMENTO LEGAL:** Ata de Registro de Preços nº 002/2025. **VALIDADE: 24/01/2026.** **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº 1788/2025, Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação e Edital do Pregão Eletrônico nº 26/2024 - CPL/ALEMA. **DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025 ASSINATURAS:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - Ricardo da Costa Silva Barbosa - Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Maranhão e BENTES SOUSA & CIA LTDA, CNPJ n.º 63.424.121/0001-80, representada neste ato por Valdira Bentes de Sousa, CPF nº 211.645.173-68 - CONTRATADA. São Luís (MA), 04 de setembro de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 36/2025. PARTE DEVEDORA:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO. **PORTE CREDORA:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ n.º 06.553.481/0004-91. **OBJETO:** A Assembleia Legislativa do Maranhão reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$60.748,47 (sessenta mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), em favor da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, referente eferente à cessão do Sr. RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO, Matrícula 231598-0, no mês de janeiro/2024, apresentadas e listadas às fls. 04/13 do Processo n.º 2507150002/2025- ALEMA. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 37 da Lei n.º 4.320/64. **RECURSOS FINANCEIROS:** UNIDADE GESTORA: 010101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA GESTÃO: 00001 - GESTÃO GERAL AÇÃO: 4450 - GESTÃO DO PROGRAMA SUBAÇÃO: 023484 PESSOAL PROGRAMA: 0621 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA SUBFUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA NATUREZA DESPESA: 31.90.92.96 Ressarcimento de Despesa com Pessoal Requisitado FONTE RECURSO: 1.5.00.101000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FONTE 1500.1010000 HISTÓRICO: OBJETO: RESSARCIMENTO AO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO, PROCURADOR DO ESTADO, MAT. Nº 231598-0 COMPETÊNCIAS: JANEIRO/2024, DESPESA EXERCÍCIO ANTERIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de SETEMBRO de 2025. **ASSINATURA:** DEVEDORA - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão. São Luís (MA), 04 de SETEMBRO de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023  
DESCREDENCIAMENTO**

DESCREDENCIAMENTO		
Nº	NOME DO PROFISSIONAL	SUBÁREA(S) DESCREDENCIADA(S)
1	SILMAYRA PINTO LIMA	2.8 - Comunicação e Oratória
2	JOSÉ BAYMA SERRA NETO	3.1 - Canva; 3.6 - Edição de Imagem; 3.8 - Edição de Vídeo e 3.11 - Produção de Conteúdo Digital.



### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 907/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução Legislativa n.º 654/2012, que regulamenta o art. 24 da Lei n.º 8.838, de 11 de julho de 2008,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o Adicional de Qualificação, conforme estabelece os Art. 24 e 25-A da Lei n.º 8.838, de 11 de julho de 2008, alterado pela Lei n.º 8.920, de 07 de janeiro de 2009, e com a redação da Lei n.º 11.081, de 23 de julho de 2019, aos servidores constantes do ANEXO ÚNICO desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, respeitando o disposto no § 2º do Art. 25-A, da Lei n.º 11.081, de 23 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 03 de setembro de 2025. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente, Deputado **DAVI BRANDÃO** - Primeiro Secretário, Deputado **GLALBERT CUTRIM** - Segundo Secretário

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 907/2025**

#### ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

##### AQ-I

PROC.	SERVIDOR (A)	CARGO	MAT.
2408140018	LEANDRO MARQUES DA SILVA	Técnico de Gestão Administrativo - Fisioterapeuta	2824993
2408080005	RAYSSILANE CARDOSO DE SOUSA	Técnico de Gestão Administrativa - Fisioterapeuta	2824944

##### AQ-II

PROC.	SERVIDOR (A)	CARGO	MAT.
2412160003	JULIANA AGUIAR COSTA MESQUITA	Técnico de Gestão Administrativo - Dentista	2826436
2408070027	PATRICK BENEDITO SILVA DE FIGUEIREDO	Técnico de Gestão Administrativa - Químico	2824969
2408140011	CAYARA MATTOS COSTA	Técnico de Gestão Administrativa - Odontopediatra	2825024
2408150002	DARIANA BOGEA LEITE	Técnico de Gestão Administrativo - Assistente Social	2824985

##### AQ-III

PROC.	SERVIDOR (A)	CARGO	MAT.
2409200005	FERNANDO CESAR SEIXAS ABREU MATOS	Técnico de Gestão Administrativo - Administrador	2825495
2405070014	ROGENES HORSTH SANTOS	Técnico de Gestão Administrativo - Engenheiro Ambiental	2823490
2408260022	MATHEUS PINTO MOREIRA	Técnico de Gestão Administrativo - Controlador	2825248
2407040008	AUGUSTO OLIVEIRA MALHEIROS	Técnico de Gestão Administrativo - Economista	2824589
2405100005	MARCOS MULLER FERREIRA MATOS MORAIS	Técnico de Gestão Administrativo - Analista de Sistemas	2823474
2408070006	FELIPE PIMENTEL ÚCHOA	Técnico de Gestão Administrativo - Dentista	2825081

2408120005	MARINA COELHO DURANS	Técnico de Gestão Administrativo - Psicólogo	2825040
2407290009	MAURO SÉRGIO BARBOSA BRANDÃO JÚNIOR	Técnico de Gestão Administrativo - Psicólogo	2824936
2408070004	LUÍS ANTONIO RODRIGUES GALVÃO BARROSO	Técnico de Gestão Administrativo - Enfermeiro	2825008
2408220013	STENIO HOBER DA ROCHA RABELO	Técnico de Gestão Administrativo - Contador	2824928
2405070009	DÉBORA COSTA RIBEIRO DE SOUSA	Técnico de Gestão Administrativo - Arquiteto	2823425
2409030015	THIAGO RÔMULO SANTOS ARAÚJO LUZ	Técnico de Gestão Administrativo - Engenheiro Civil	2825057
2409160002	RUTE CÂMARA DIAS COSTA	Técnico de Gestão Administrativo - Enfermeiro	2825230
2408090010	JAMERSON DA SILVA	Técnico de Gestão Administrativa - Programador de Sistemas	2825388
2410230009	THIARA DAS NEVES PEREIRA DINIZ	Consultor Legislativo Especial - Orçamento Público	1629617
2407020016	ASTROGIL SALDANHA DE HOLANDA MAIA	Advogado Legislativo - Advogado	2824258
2408090012	ANA LUISA DA SILVA CORRÊA	Advogado Legislativo - Advogado	2825255

##### AQ-IV

2405090027	MAIANE CASTELO BRANCO DA SILVA	Assistente Legislativo Administrativo - Tradutor e Intérprete de Libras	2823383
2405080022	CLÉCIO CRISTHIAN PÃOZINHO SILVA	Assistente Legislativo Administrativo - Agente Legislativo	2823433

##### AQ-V

PROC.	SERVIDOR (A)	CARGO	MAT.
2408160001	ADRIANA JARDIM CASTRO ROCHA DOS REIS	Técnico de Gestão Administrativa - Administrador	2823417
2409050002	LEANDRO MARQUES DA SILVA	Técnico de Gestão Administrativa - Fisioterapeuta	2824993
2409050009	FELIPE PIMENTEL UCHOA	Técnico de Gestão Administrativa - Dentista	2825081
2408290013	MAURO SÉRGIO BARBOSA BRANDÃO JUNIOR	Técnico de Gestão Administrativa - Psicólogo	2824936
2409270001	ANTONIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	Técnico de Gestão Administrativa - Engenheiro Civil	2825396
2409030014	TELMA ROCHA COSTA	Técnico de Gestão Administrativa - Engenheiro Mecânico	2823508
2409240018	MARINA COELHO DURANS	Técnico de Gestão Administrativa - TGA - Psicóloga	2825040



2405080020	CLÉCIO CRISTHIAN PÃOZINHO SILVA	Assistente Legislativo Administrativo - Agente Legislativo	2823433
2406050016	DAVI AGUIAR BEZERRA	Técnico de Gestão Administrativa - Engenheiro Civil	2823482
2409160015	LUIS ANTONIO RODRIGUES GALVÃO BARROSO	Técnico de Gestão Administrativa - Enfermeiro	2825008
2408280025	AUGUSTO OLIVEIRA MALHEIROS	Técnico de Gestão Administrativa - Economista	2824589
2408060010	NIELSEN BARROS SOUSA	Técnico de Gestão Administrativa - Endodontista	2823540
2405210016	JARDEL DA SILVA AROUCHE	Assistente Legislativo Administrativo - Agente Legislativo	2823524
2407030009	JOSIRENE CRISTINA COELHO	Técnico de Gestão Administrativa - Revisor	1396647

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

Nº 908/2025, de 01 de setembro de 2025 **tornando sem efeito** a nomeação de **ANA CAROLINE REIS CANTANHEDE** do Cargo em Comissão Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, constante da Resolução Administrativa nº 838/2025 de 22.08.2025, publicada no Diário da ALEMA nº 144 de 25 de agosto do ano em curso.

Nº 909/2025, de 01 de setembro de 2025 **nomeando WELLIANDERSON SILVA DE CASTRO**, para o Cargo em Comissão Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de setembro do ano em curso.

Nº 910/2025, de 01 de setembro de 2025 **exonerando HELLEN BEATRIZ MENDES GARROS** do Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Assessor Legislativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de setembro do ano em curso.

Nº 911/2025, de 01 de setembro de 2025 **nomeando ANA CELIA FERREIRA BARBOSA** para o Cargo em Comissão Símbolo Isolado de Assessor Legislativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de setembro do ano em curso.

Nº 912/2025, de 01 de setembro de 2025 **exonerando, a pedido, DAVI DE ARAUJO TELLES** do Cargo em Comissão Símbolo DAS-2 de Assessor Parlamentar Adjunto, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de setembro do ano em curso.

Nº 913/2025, de 01 de setembro de 2025 **nomeando MAËWA CONCEIÇÃO FERREIRA MACEDO** para o Cargo em Comissão Símbolo DAS-2 de Assessor Parlamentar Adjunto, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de setembro do ano em curso.

**PORTARIA Nº 134/2025**

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2506100007-AL.,

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora SIMONE KELLY DE CASTRO OLIVEIRA, matrícula nº 2823201, deste Poder, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, de acordo com o Art. 138 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Maranhão), alterado pela Lei nº 10.464 de 07 de junho/2016, devendo ser considerada a partir do dia 06 de março do ano em curso.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 04 de setembro de 2025. **LUANA SABOIA ALMEIDA LOUREIRO** - Diretora Adjunta DRH

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, tendo em vista a Homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicada na Edição Suplementar do Diário da Assembleia do dia 12/03/2024, para provimento de cargos do seu Quadro de Pessoal Permanente;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a desistência, constante na relação do ANEXO I deste Edital;

Art. 2º Tornar pública a convocação de candidatos aprovados e classificados no concurso público regido pelo Edital nº 01/2023, constante na relação do ANEXO II deste Edital.

Art. 3º Os candidatos convocados deverão enviar e-mail para o endereço [ouvidoriadrh@al.ma.leg.br](mailto:ouvidoriadrh@al.ma.leg.br), com o assunto "Documentação para concurso – servidor", anexando os documentos exigidos nos itens 18.1.3, 18.2 e 18.3 do Edital nº 01/2023 como condição para a sua posse, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a publicação da respectiva nomeação no Diário Oficial do Estado.

§ 1º A relação de exames médicos e documentos exigidos encontra-se também disponibilizada no site [www.al.ma.leg.br](http://www.al.ma.leg.br).

§ 2º Os candidatos nomeados deverão se submeter, como requisito obrigatório para posse, à Avaliação Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado, mediante agendamento pelo Sistema eletrônico de Perícias Médicas, acessível em <http://requerimento.iprev.ma.gov.br/pericia> e disponível após a nomeação.

§ 3º Só poderão ser empossados os candidatos que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo por junta médica oficial do Estado do Maranhão, conforme parágrafo único do art. 18 da Lei 6.107/1994.

§ 4º Os candidatos nomeados que, por qualquer motivo, não apresentarem algum dos documentos exigidos ou não tomarem posse dentro do prazo legal terão o ato de nomeação tornado sem efeito, conforme prevê o § 6º do art. 17 da Lei 6.107/1994, sendo automaticamente eliminados do concurso.

Art. 4º Os candidatos terão 30 (trinta) dias, a partir da data da posse, para entrarem em exercício, em conformidade com o § 1º do art. 20 da Lei 6.107/1994.

§ 1º Os candidatos que não entrarem em exercício dentro do prazo determinado serão exonerados, conforme disposto no § 2º do art. 20 da Lei 6.107/1994.

Art. 5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 04 de setembro de 2025. **RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA** - Diretor Geral

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025**

**ANEXO I – RELAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

NOME	CARGO/ ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO
Daniela de Sousa Costa	Analista de Sistemas	Desistência

**ANEXO II - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

NOME	CARGO/ ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Thiago Felipe da Silva de Souza	Analista de Sistemas	5º Lugar



**ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

**PODER LEGISLATIVO**

---

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.  
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau  
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA  
Site: [www.al.ma.gov.br](http://www.al.ma.gov.br) - E-mail: [diario@al.ma.gov.br](mailto:diario@al.ma.gov.br)

**IRACEMA VALE**  
Presidente

**RICARDO BARBOSA**  
Diretor Geral

**BRÁULIO MARTINS**  
Diretoria Geral da Mesa

**JURACI FILHO**  
Diretoria de Comunicação

**FLÁVIO FREIRE**  
Núcleo de Suporte de Plenário

**VITTOR CUBA**  
Núcleo de Diário Legislativo

---

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**